



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 239 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 58 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros	01
APOSTILA	
Secretaria de Estado do Turismo	07
ATAS	
Conselho Regional de Educação Física da 21ª Região - CRF21/MA e Outra	07
AVISOS	
Secretaria de Estado de Governo e Outros	23
COMUNICAÇÕES	
Prefeitura Municipal de Riachão - MA e Outras	33
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia e Outros	35
CONVOCAÇÕES	
Conselho Fiscal da Colônia de Pescadores Z - 17 de Tutóia - MA e Outra	46
DECRETOS	
Câmara Municipal de Magalhães de Almeida - MA e Outro	46
ERRATAS	
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA e Outras	46
PORTARIA	
Câmara Municipal de Buritirana - MA	47
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Educação	47
TERMOS DE CANCELAMENTO	
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA	48
TERMO DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	48
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	49
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outros	49
TERMO DE RESCISÃO	
Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA	57
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	57
TORNAR SEM EFEITO	
Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA	57



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2017-SAF. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. **PROCESSO Nº** 182340/2020-SAF. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. **CNPJ nº:** 21.681.460/0001-00. **REPRESENTANTE LEGAL:** Júlio César Mendonça Correa. **CPF nº:** 472.038.623-72 **CONTRATADA:** Filhos do Mundo-FEME **CNPJ nº:** 03.218.098/0001-46 **REPRESENTAN-**

TE LEGAL: Vasco Zugno Aguzzoli. **CPF nº:** 082.223.045-34 **OBJETO:** Supressão do contrato nº 27/2017. **SUPRESSÃO:** O contrato nº 27/2017, fica suprimido em 45,37% do valor do contrato, correspondente a R\$ 2.022.953,37 (dois milhões, vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) **ASSINATURAS:** O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, **JULIO CESAR MENDONÇA CORREA;** e o senhor representante Filhos do Mundo-FEME, **VASCO ZUGNO AGUZZOLI. JULIO CESAR MENDONÇA CORREA**-Secretaria de Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2020 - REFERÊNCIA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2017/ASSJUR/SEMA - Processo GED nº 2011190019. **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, neste ato representada pelo Secretário Diego Fernando Mendes Rolim, CPF nº 998.248.093-68 e a empresa **PARMÊNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ sob o nº 05.258.972/0001-02,** representada por Parmênio Mesquita de Carvalho, CPF nº 007.913.003-82. **OBJETO:** o presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 27/2017/ASSJUR/SEMA. **VIGÊNCIA:** fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 0614; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 013225; ND: 33.90.39; Programa: 0614; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 016187; ND: 33.90.39; Programa: 0355; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 013201; ND: 33.90.39. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Parmênio Mesquita de Carvalho – Representante Legal da Parmênio Empreendimentos Imobiliários Ltda. São Luís-MA, 22 de dezembro de 2020. **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Assinado Digitalmente.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2018 - SECID. REF. Processo n.º 251559/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **CANORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 11.548.870/0001-16. **DO OBJETO:** A Cláusula Terceira fica alterada quanto ao valor para acrescer o **montante de R\$ 59.753,19 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezenove)** ao valor originário do contrato, que representa um acréscimo de 12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento) **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Raimundo Adailson da Silva Cardoso, CPF nº 475.407.293-68, representante da empresa Canorte Indústria Comércio e Serviços LTDA. **Elmorane Brito Martins Coelho**-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 - CSL/SES, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA NET FAST LTDA. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20. E de outro lado, a empresa **NET FAST LTDA**, inscrita no CNPJ: 08.632.688/0001-34, localizada na Rua José Paulino, nº 500, Bairro de Fátima, Teresina – PI, CEP: 64.049-360, representada pelo Sr. **DANIEL MAGNO GARCIA VALE**, portador do RG nº 1.454.090/SSP-PI e o CPF nº 809.687.833-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 119948/2020 - SES/MA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO. 1.1** Fica cancelado o item 02 da Ata de Registro de Preços nº 46/2020 –SES.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
02	VEÍCULO TIPO PICK-UP-CARROCERIA SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. (...). Informações Complementares: Montadora: Volkswagen. Veículo: Amarok SE 0km. OBSERVAÇÃO: AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENCONTRAM-SE DESCRITAS NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA.	CANCELADO					
04	VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO 1.6 OU SUPERIOR - SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL , ano/modelo do ano vigente com as seguintes características: Veículo na cor branca ou prata, original de fábrica, motor flex ou a gasolina, tanque com capacidade mínima de 45 litros; câmbio manual ou automático, potência mínima 110cv, direção hidráulica ou elétrica, travas elétricas, radio cd/mp3 player, ar condicionado, freios abs, capacidade para cinco passageiros, cintos de segurança para todos os passageiros, air bag, todos os acessórios exigidos pelo CONTRAN conforme legislação vigente. Emplacado, quilometragem livre em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, seguro total para cobertura de colisão, furto, incêndio, prevendo em especial pagamento de danos contra terceiros, morte, invalidez de passageiros e terceiros e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho. Informações Complementares: Montadora: Renault Veículo: Duster Expression 1.6 S Ce. OBSERVAÇÃO: AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENCONTRAM-SE DESCRITAS NA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA.	Conforme proposta	UND	30	2.623,00	78.690,00	944.280,00
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 944.280,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2.1. Em virtude do cancelamento do item 02, o valor total da Ata de Registro de Preços passa a ser de **R\$ 944.280,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais)**.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº 46/2020 - SES, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO. 4.1.** Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. São Luís – MA, 18 de dezembro de 2020. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**-Secretário de Estado da Saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017-AL. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e EMPRESA DIBUTE SOFTWARE LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA-** Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2020 e término em 12 de dezembro de 2021. **PARÁGRAFO ÚNICO- DA CLÁUSULA RESOLUTIVA:** Com o encerramento do processo licitatório (n.º 4005/2019) para contratação do mesmo objeto e a consequente adjudicação da empresa vencedora, fica este contrato automaticamente extinto, sem prejuízo de eventuais indenizações. **CLÁUSULA SEGUNDA-** O valor total do contrato é de R\$ 1.038.876,36 (um milhão, trinta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos). **CLAUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇA-**

MENTÁRIA- Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001 – Gestão Geral; Função: 01 – Legislativa; Subfunção: 031 – Ação Legislativa; Programa: 0318 – Gestão Legislativa; Natureza de Despesas: 33.90.40.06- Locação de Software; Ação: 4628 – Atuação Legislativa; Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (MANUTENÇÃO); Fonte de Recurso: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários – Tesouro; Histórico: a renovação de contrato de fornecimento de licença de uso ao sistema de folha de pagamento e RH ConsistRH, distribuído exclusiv. pela empresa Dibute Software Ltda. Informações Complementares: valor referente a 13/12 a 31/12 para o exercício atual. **NOTA DE EMPENHO:** Para fazer face às despesas inerentes a este aditivo, foi emitida à conta da Dotação Orçamentária acima especificada, Nota de Empenho n.º 2020NE002423, de 03/12/2020, no valor de R\$ 54.829,44 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo n.º



1943/2020-AL. DATA DA ASSINATURA: 11/12/2020. ASSINATURA: CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - EMPRESA DIBUTE SOFTWARE LTDA., CNPJ nº 12.843.800/0001-53. São Luís-MA, 22 de dezembro de 2020. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador - Geral.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018-PGE/MA - Processo Administrativo 154725/2020. **PARTES:** ESTADO DO MARANHÃO através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa **VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.465.579/0001-60, sediada na Rua dos Castanheiros, Quadra 06, nº 06, Jardim Renascença, São Luís - MA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Dezoito do Contrato nº 001/2018-PGE, ficando a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2021, com início a partir de 1º de janeiro de 2021. **Base Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 21 de dezembro de 2020. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado. Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado. FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça. SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROJETO / ATIVIDADE: 4450 - Gestão do Programa. Natureza da Despesa: 3339099. SUBAÇÃO: 2504 - Eventos. FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão sob o nº 3557 e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 236.721.883-87 e **Representante da Contratada:** SHELJANE SEVERINO DE CARVALHO, portadora do CPF nº 032.970.598-93 e RG nº 016562593-7 SSP-MA. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 21 de dezembro de 2020. *Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro*-Procuradora-Geral Adjunta.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016 - PGE/MA - Processo Administrativo 148453/2020, **Partes:** ESTADO DO MARANHÃO através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa **SÃO LUIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.260.360/0001-71 e inscrição estadual nº 12.218.318-5, sediada à Rua 82, nº 21, quadra 157, lote 17, Maiobão - Paço do Lumiar/MA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do Contrato nº 005/2016-PGE, ficando a vigência prorrogada até 30 de junho de 2021, com início a partir de 1º de janeiro de 2021. **Base Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 57, II e suas alterações. **Data da Assinatura:** 21 de dezembro de 2020. **Vigência:** até 30 de junho de 2021. **Dotação orçamentária:** Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado. Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado. FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça. SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROJETO / ATIVIDADE: 04450 - Gestão do Programa. Natureza da Despesa: 3339099. SUBAÇÃO: 15540 - Outras Despesas Correntes. FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, OAB/MA nº 3557 e CPF nº 236.721.883-87, Procuradora Geral Adjunta e **Representante da Contratada:** ALEXSANDRO PENHA DE OLIVEIRA, RG

nº 040331995-1 GEJUSPC/MA e CPF nº 876.132.473-68. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 21 de dezembro de 2020. *Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro*-Procuradora-Geral Adjunta.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017 PGE/MA - Processo Administrativo 148599/2020. **Partes:** ESTADO DO MARANHÃO através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa **SERVE AR COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 07.852.095/0001-10, sediado à Rua do Coqueiro, nº 85, Centro, São Luís - MA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Dezoito do Contrato, ficando a vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2021, com início a partir de 1º de janeiro de 2021. **Base Legal:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 21 de dezembro de 2020. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado. Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado. FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça. SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral. PROJETO / ATIVIDADE: 4450 - Gestão do Programa. Natureza da Despesa: 3339000. Subação: 015897 - Instalação e Manutenção de Ar Condicionado. FONTE DE RECURSOS: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. **Valor:** O valor mensal é **R\$ 5.349,49** (Cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante:** MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão sob o nº 3557 e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 236.721.883-87 e **Representante da Contratada:** IGOR GALVÃO GUERRA, RG nº 020292172002-9 e CPF nº 021.245.693-84. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 21 de dezembro de 2020. *Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro*-Procuradora-Geral Adjunta.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 211819/2019-PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 04/2020. **PARTES:** O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado simplesmente **DETRAN/MA**, neste ato representado por sua Diretora Geral, **LARISSA ABDALLA BRITTO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e de outro lado, à empresa **ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no ST Setor Comercial Norte, nº 100, Sala 1103, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70.714-900, inscrita no CNPJ sob o nº 28.593.387/0001-56, neste ato representada na forma de seu estatuto social pelo Diretor Presidente Sr. **CALLEBE ARAÚJO DE MEDEIROS MENDES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2900001 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 049.021.451-70, e por seu Diretor Vice Presidente de Relações Institucionais, Sr. **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VOGADO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.830.330 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 049.076.361-80, doravante denominada **COOPERADA**, têm entre si ajustado o presente aditivo ao Termo de Cooperação nº 04/2020, de acordo com as normas da Resolução 697/2017 e 736/2018, bem como a Portaria DENATRAN nº 149/2018 mediante as Cláusulas e condições. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a remoção do § primeiro, da Cláu-



sula Primeira do Termo de Cooperação nº 04/2020, decorrente da Notícia Fato nº 04/2020 – 35ª PJE (SIMP Nº 001147-509/2020), encaminhada ao DETRAN-MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da COOPERADA junto ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, CALLEBE ARAÚJO DE MEDEIROS MENDES, Diretor Presidente, e PEDRO HENRIQUE FERREIRA VOGADO, Diretor Vice Presidente de Relações Institucionais da ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTOS S.A. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0136043/2019-PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 12/2020. PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado simplesmente DETRAN/MA, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e de outro lado a empresa ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Serra de Botucatu, nº 878, sala 1605, Vila Gomes Cardim, São Paulo – SP, CEP 03.317-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.540.857/0001-80, neste ato representado na forma de seu contrato social pelo Sr. ROBERTO JOSÉ REGINATO LOFRETA, portador da cédula de identidade RG nº 16.181.233-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.642.298-44, doravante denominada COOPERADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 12/2020, de acordo com as normas da Resolução 697/2017 e 736/2018, bem como a Portaria DENATRAN nº149/2018 mediante as Cláusulas e condições. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a remoção do parágrafo primeiro, da Cláusula Primeira do Termo de Cooperação nº 12/2020 decorrente da Notícia Fato nº 04/2020 – 35ª PJE (SIMP Nº 001147-509/2020), encaminhada ao DETRAN-MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da COOPERADA junto ao Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2020. **SIGNATÁRIOS:** LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, e ROBERTO JOSÉ REGINATO LOFRETA, representante da ZIGNET SOLUÇÕES DE PAGAMENTOS EIRELI. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MILHOMEM E LIMA LTDA (RADIOSCAN). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171506/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 234/2020-GCC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, CPF: 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH CPF: 146.492.173-34. **CONTRATADA: Empresa Milhomem e Lima Ltda (Radioscan) - CNPJ: 07.694.974/0001-61. REPRESENTANTE LEGAL: Joelson Castro Milhomem - CPF: 564.330.503-87.- OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 234/2020-GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 25/06/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 6 (seis) meses,

a contar de 26/12/2020 com término previsto para 26/06/2021. - **DO VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais). - **DA DESPESA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-12 – Serviços de Radiologia. - **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - **DATA DE ASSINATURA:** 17 de Dezembro de 2020. São Luís (MA), 18 de dezembro de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**-Presidente da EMSERH.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADO: J3A SOLUÇÕES LTDA-ME. CNPJ nº 18.146.900/0001-07. **OBJETO:** prorrogação do contrato 004/2019, decorrente da Tomada de Preços Nº 024/2018, homologada pelo senhor diretor do SAAE em 28 de dezembro de 2018, para o exercício de 2021. Valor do aditivo: R\$ 29.241,24 (vinte e nove mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Vigência do aditivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2133. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **RECURSOS:** PRÓPRIO, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO, 17 de dezembro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Jairo Jorge Aguiar Junior-Representante legal da empresa J3A Soluções Ltda-EPP, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 22 de dezembro de 2020. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**-Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE. EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADO: GERSON A. KURAMOTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ nº 27.685.499/0001-74. **OBJETO:** prorrogação do contrato 020/2019, decorrente da licitação Tomada de Preços Nº 05/2019, realizada em 21/03/2019 e homologadas pelo diretor do SAAE em 04 de abril de 2019, por um período de 02 (dois) meses, a iniciar em 01/01/2021. Valor do aditivo: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Vigência do aditivo de 01/01/2021 a 31/03/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2133. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **RECURSOS:** PRÓPRIO, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO, 15 de dezembro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** Gerson Akihiro Kuramoto, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 22 de dezembro de 2020. **JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**-Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE. EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ- 03.203.151/0001-35. **OBJETO:** prorrogação do contrato 003/2019, decorrente da Tomada de Preços Nº 026/2018, homologada pelo senhor diretor do SAAE em 28 de dezembro de 2018, e sua assinatura em 02 de janeiro de 2019, para o exercício de 2021. Valor do aditivo: R\$ 42.804,96 (quarenta e dois mil oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência do aditivo de 01/01/2021 a 31/12/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.** 17.512.151-2133. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. **RECURSOS:** PRÓPRIO, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO, 18



de dezembro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: João Francisco Ribeiro de Souza - Representante Legal da empresa JF Serviços de Informática Ltda - EPP, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 22 de dezembro de 2020. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE. EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2020. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRATADO: Só Poços Construções Eireli. CNPJ- 06.922.664/0001-94. OBJETO: prorrogação do prazo do contrato 025/2020, assinado em 04/03/2020, para um período de 04 meses. Vigência do aditivo de 01/01/2021 a 30/04/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. RECURSOS: PRÓPRIO, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO, 21 de dezembro de 2020, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Augusto Cesar Martins Jorge - Representante Legal da empresa Só Poços Construções Eireli, e José Roberto Alves de Oliveira - Diretor do SAAE. Balsas (MA), 22 de dezembro de 2020. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.001.2019. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA e JORNAL O PROGRESSO LTDA, CNPJ: 12.164.927/0001-46. **OBJETO:** Contratação de empresa para a publicação de avisos de licitações, extratos de contratos, termos de aditivos e outras matérias de interesse da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, em jornal de grande circulação. VIGÊNCIA: 02/01/2021 a 31/12/2021, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, ADITIVO Nº 002: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93. Art. 65, §1º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2019, RECURSOS: Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 21/12/2020, **DORISEL SOUSA LOPES** – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.004.2017. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA e JÚPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.625.636/0001-91. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e disponibilização de equipamentos em regime comodato, kit rádio e roteador para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. VIGÊNCIA: 02/01/2021 a 31/12/2021, **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, ADITIVO Nº 004: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93. Art. 65, §1º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2017, RECURSOS: Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 21/12/2020, **DORISEL SOUSA LOPES** – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.004.2017. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA e ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar licença de uso (locação) de Software – Contabilidade Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. VIGÊNCIA: 02/01/2021 a 31/12/2021, **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, ADITIVO Nº

004: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93. Art. 65, §1º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2017, RECURSOS: Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 21/12/2020, **DORISEL SOUSA LOPES** – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.001.2020. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA e M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA – ME, CNPJ: 16.799.630/0001-08. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de Hospedagem, Manutenção do Site e Portal da Transparência, Sistemas de Informação ao Cidadão e-Sic e Proteção dos Dados na Rede Mundial de Computadores, Integração de dados em cumprimento da Lei 12.527/11 e da LC 131/09, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA. VIGÊNCIA: 02/01/2021 a 31/12/2021, **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, ADITIVO Nº 001: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93. Art. 65, §1º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2020. RECURSOS: Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 21/12/2020, **DORISEL SOUSA LOPES** – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.003.2020. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA e RANCHO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 11.876.397/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis, com fornecimento na bomba, conforme a demanda, para abastecimento de veículo da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA. VIGÊNCIA: 02/01/2021 a 31/12/2021, **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, ADITIVO Nº 001: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93. Art. 65, §1º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2020. RECURSOS: Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 21/12/2020, **DORISEL SOUSA LOPES** – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.004.2020. PARTES: Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA e L. M. B. DE CASTRO – ME, CNPJ: 21.608.900/0001-96. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (coffee break e refeição), destinado para atendimento de eventos promovidos pela Câmara Municipal, conforme termo de referência no ANEXO I do presente edital, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA. VIGÊNCIA: 02/01/2021 a 31/12/2021, **MODALIDADE:** Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, ADITIVO Nº 001: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93. Art. 65, §1º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2020. RECURSOS: Próprios da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, 21/12/2020, **DORISEL SOUSA LOPES** – Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 008/2020.: Processo nº 203/2019 REF - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e **PREMIER VIDEO COMUNICAÇÃO EIRELI** - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato nº 008/2020, cujo O valor do presente Aditivo é de R\$ 78.620,00 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte reais), correspondente à 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente Contratado,



passando este de R\$ 316.840,00 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais) para R\$ 395.460,00 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24 131 0008 2357 0000 3.3.90.39.00 - BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º. 008/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal de Grajaú, pela CONTRATANTE e MANUEL PENHA FERREIRA FILHO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 02 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 135/2020.: Processo n.º 4806/2020 REF - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILSON DE JESUS SILVA**, - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato n.º, 135/2020 cujo O valor do presente Aditivo é de R\$ 40.102,50 (quarenta mil, cento e dois reais, cinquenta centavos), correspondente ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, passando este de R\$ 160.410,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e dez reais) para R\$ 200.512,50 (duzentos mil, quinhentos e doze reais, cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0081 2276 0000 12 361 0019 2017 0000 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.39.00 BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º. 135/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e **NILSON DE JESUS SILVA** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 135.1/2020.: Processo n.º 4806/2020 REF - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **R DA S GARRETO ME**, - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o presente Termo Aditivo, o contrato n.º, 135.1/2020 cujo O valor do presente Aditivo é de R\$ 38.369,46 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais, quarenta e seis centavos), correspondente ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado, passando este de R\$ 153.541,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais) para R\$ 191.910,46 (cento e noventa e um mil, novecentos e dez reais, quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0081 2276 0000 12 361 0019 2017 0000 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.39.00 BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal, artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93 c/c a Cláusula Sexta do Contrato n.º. 135.1/2020, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: KLEBER BARROS ALBUQUERQUE – Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e **ROSEANE DA SILVA SIPIÃO GARRETO** pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME. REF. Tomada de Preços n.º 01/2020. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de pavimentação em bloqueios, de vias urbanas na sede do município. OBJETO DO ADITIVO: Alteração do Item 5 - Travessa D. Pedro II, que será substituída pela Rua da alegria, no bairro Areia Branca. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato não modificadas por outro ou por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2020. ASSINAM: Wanderson Wesley Lima Matos - contratado – Rosária de Fatima Chaves – contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA – ME. REF. Pregão Presencial n.º 11/2019. OBJETO: Contratação de assessoria para implementação de mecanismos de aferição e controle de documentos fiscais que visem minimizar e inibir a inadimplência na arrecadação de tributos municipais. Objeto do Aditivo: Alteração da cláusula QUINTA que trata da vigência contratual: CLAUSULA QUINTA – O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir 1º de janeiro de 2021 até 30 de junho de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2020. ASSINAM: Carla da Silva Freitas - contratado – Rosária de Fatima Chaves – contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

EXTRATO. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00.00.233/2020, CONVITE 008/2020: Termo Aditivo de Prazo n.º 01 ao Contrato n.º 233/2020 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Mirador - MA e a Empresa A A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Sob o n.º 22.054.859/0001-16. CONTRATO, OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da CONVITE n.º 008/2020 até 06 de Março de 2021; DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 06/11/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador; CONTRATADA: A A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Sob o n.º 22.054.859/0001-16; OBJETO: Prestação Dos Serviços de Construção de Praças na Sede e Zona Rural do Município de Mirador(-MA); ASSINATURAS: p/ Contratante: Jolberth Barbosa Lima – Secretário de Administração Geral e Finanças; p/ Contratada: JOSÉLIO ROLIM FACUNDES, CPF n.º 187.539.222-04, 06 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 007/2018. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na Praça Saturnino Belo, s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 17.716.561/0001-94 e a empresa LOURIVAL PEREIRA MARTINS-ME, situada na Rua do Sol, nº 590, Centro – São Luis – MA, CEP: 65.020-590, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.505.079/001-91, ESPÉCIE: Acréscimo de prazo e valor contratual, fundamentação legal Art. 57, inciso I, § 1º, art. 65, inciso I, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS) E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADOS ATÉ O MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor em 31/12/2018, sendo vigente até 30/11/2019, período correspondente a 11 (onze) meses, BASE LEGAL: O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, O presente Termo Aditivo tem por objeto: acréscimo de prazo contratual, fundamentação legal Art. 57, inciso I, § 1º, VALOR: R\$ 38.070,00 (trinta e oito mil e setenta reais) art. 65, inciso I, § 1º. FORO: Comarca de Cantanhede, Estado do Maranhão. Assinam: Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Srª. Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF n.º. 859.786.123-15 – Secretária Municipal de Assistência Social. Pela empresa LOURIVAL PEREIRA MARTINS-ME, Sr. Lourival Pereira Martins portador(a) RG n.º. 024131182003-1 GEJUSP/MA, CPF n.º. 180.241.813-04, Sócio Administrador. Pirapemas-MA, 31 de dezembro de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO**

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 137/2020, TP Nº 05/2020; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de reparos no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Porto Rico do Maranhão; Fundamentação legal: artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Da Alteração do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R\$ 50.469,72 (cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), à importância inicialmente pactuada, perfazendo um aumento de 20% ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Data: Porto Rico do Maranhão, 20 de novembro de 2020. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Cristiano Pereira Almada – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017. LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA; LOCADOR: DIOCESE DE VIANA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2017, referente à prorrogação do contrato de Locação de Imóvel, situado na Rua 07 de Setembro, nº 99, Centro, Santa Inês – MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados do dia 01/01/2021; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo Administrativo nº 0157/2017; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.365.0016.2.035.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366.0016.2.055.3.3.90.39 RATIFICAÇÃO: Ficam as demais cláusulas contratuais ratificadas pelas partes. Santa Inês, 22 de DEZEMBRO de 2020. SIGNATÁRIOS: Maria do Carmo Gama, Secretária Municipal de Educação e Isaac Gois da Silva.

APOSTILA**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 087/2020. PROCESSO Nº 0147503/2020 - SETUR. CONTRATO Nº 087/2020 – SETUR. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.585.510/0001-80, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32 - Centro, CEP: 65.010-480, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. KAREN PATRÍCIA SARAIVA MORAES SILVA, brasileira, portadora do RG nº 320420949 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 657.100.613-87, residente nesta Capital, e a empresa MESO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.403.718/0001-78, situada na Rua Leblon, loteamento Parque do Calhau, nº 02, CEP: 65.071-743, na cidade de São Luís/MA, CEP: 65.067-150, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por JOSÉ GERALDO MUNIZ LAGO FILHO, CNH nº 00131388820 DETRAN/MA, CPF nº 659.547.853-68. OBJETO: retificação da rubrica orçamentária do presente processo administrativo, devendo ser classificada no GND “3 – Outras Despesas Correntes”, conforme a Ata de Registro de Preços nº 112/2020 e não na rubrica orçamentária “4-Investimentos” como fora instruído todo o processo (Dotação Orçamentária, Notas de Empenho, bem como as cláusulas contratuais que tratam da dotação orçamentária), o que não enseja aumento do

valor contábil do imóvel. **PRAZO:** O prazo de vigência para aquisição do presente objeto finalizará em 09.12.2021, conforme Cláusula Quinta do Contrato nº 087/2020. **VALOR:** O valor total estimado no Contrato nº 087/2020 é de R\$ 946.013,00 (novecentos e quarenta e seis mil e treze reais), devendo este montante ser quitado até o término da vigência do contrato, à conta das dotações orçamentárias a seguir: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO; PROGRAMA: 0522 – AVANÇA TURISMO; AÇÃO: 4821 – PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO TURISMO; SUBAÇÃO: 017254 REFORMA-CAT DO CENTRO HISTORICO SÃO LUÍS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000536. UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO; PROGRAMA: 0522 – AVANÇA TURISMO; AÇÃO: 4821 – PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO TURISMO; SUBAÇÃO: 017255 REFORMA-ESPIGÃO COSTEIRO DE SÃO LUÍS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000538. UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO; PROGRAMA: 0522 – AVANÇA TURISMO; AÇÃO: 4821 – PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO TURISMO; SUBAÇÃO: 017256 CONSTRUÇÃO – 2 (DOIS) MIRANTES NA AVENIDA LITORÂNEA EM SÃO LUÍS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000553. UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 490101 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO; FUNÇÃO: 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS; SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO; PROGRAMA: 0522 – AVANÇA TURISMO; AÇÃO: 4821 – PROMOÇÃO À ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO TURISMO; SUBAÇÃO: 017257 REFORMA – CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISMO DA RAPOSA; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO, conforme Nota de Empenho nº 2020NE000555. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de dezembro de 2020. **ASSINATURA:** KAREN PATRÍCIA SARAIVA MORAES SILVA. São Luís/MA, 22 de dezembro de 2020. **Jacqueline Aguiar da Silva**–Chefe da Assessoria Jurídica-ID 00856922-1.

ATAS**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF21/MA**

ATA DA 006ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF21/MA. Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Edifício Pátio Jardins, Av. Jerônimo de Albuquerque, 164, Cohafuma, São Luís/MA, com início às 14 horas, realizou-se a **006ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 21ª REGIÃO – CREF21/MA**, estando presentes a Conselheira Denise Martins de Araújo – Presidente CREF21/MA, os Conselheiros Regionais do CREF21/MA, devidamente nomeados através da Resolução CONFEP nº 383/2019, quais sejam, **Conselhei-**



ros Regionais Presentes: 1) Alesson Serejo Belo - CREF 000911-G/MA; 2) Carlos Airton Moraes Sanches - CREF 000062-G/MA; 3) Denise Martins de Araújo - CREF 000080-G/MA; 4) Diana Rosália Martins - CREF 001355-G/MA; 5) Geraldo Magela de Sousa Beserra Júnior - CREF 000086-G/MA; 6) José Wilson Alves de Amorim - CREF 001043-G/MA; 7) Josélia Araújo Bezerra - CREF 000565-G/MA; 8) Júlio César Moraes Monteiro - CREF 001315-G/MA; 9) Márcio Luís Araújo da Cunha - CREF 000197-G/MA; 10) Ranieri Mazzili Vieira de Carvalho - CREF 000071-G/MA; 11) Rosalilian Mendonça Ferreira - CREF 001609-G/MA; 12) Sandow de Jesus Goiabeira Feques - CREF 001806-G/MA; 13) Telésforo Ribeiro de Sousa - CREF 000046-G/MA; 14) Ubiracy Ferreira Campos - CREF 000129-G/MA. **Ausentes com justificativa:** 1) Alexandre Barroso Nery - CREF 000567-G/MA; 2) Ana Carolina Torreão de Azevedo - CREF 002999-G/MA; 3) Ana Paula Lamar Cardoso - CREF 000783-G/MA; 4) Antônio Carlos Lima Santos - CREF 003039-G/MA; 5) Celsiane do Espírito Santo Silva Costa - CREF 002168-G/MA; 6) Eudésia Araújo Martins - CREF 000983-G/MA; 7) Ernilson de Oliveira Silva - CREF 003097-G/MA; 8) Francisco José Sousa Santos - CREF 002232-G/MA; 9) Larissa Poliane Costa Braga - CREF 002812-G/MA; 10) James Dean de Oliveira Araújo - CREF 000772-G/MA; 11) Osvaldo Telles de Sousa Neto - CREF 000081-G/MA e 12) William dos Santos Oliveira - CREF 002470-G/MA. **Ausentes sem justificativa:** 1) José Henrique de Azevedo Júnior - CREF 001694-G/MA e 2) Mário Gilson Viana Nina - CREF 001112-G/MA. Iniciando os trabalhos da reunião, a Conselheira Denise Martins de Araújo, presidindo a reunião e o Diretor Executivo Diogo Ferraz Oliveira, secretariando a seção. Inicialmente, com a palavra, a Presidente da Seção cumprimentou a todos e iniciou a reunião, procedendo com a leitura e aprovação da ata da 5ª reunião extraordinária do plenário do CREF21/MA, realizada em outubro de 2020. Procedeu explanando sobre a última eleição do CONFEF, finalizada na terça-feira, dia 15, na qual a CHAPA 1, sobre a liderança do Prof. Cláudio Boschi sagrou-se vencedora. Enfatizou da importância da vitória da CHAPA 1, tendo todos os CREF's do Sistema participantes da chapa, bem como a sua participação agora como Conselheira Federal. Finalizando, trouxe ao conhecimento do Plenário a troca de presidência do CREF21/MA, a partir da sua posse como Conselheira Federal, já que como prevê o Estatuto do CREF21/MA, na sua ausência ou vacância, o 1º vice-presidente assume a presidência. Ato conjunto a Conselheira Denise Martins de Araújo apresentou sua carta de renúncia do cargo de Presidente e de Conselheira Regional para apreciação. A presidente passou a palavra ao Conselheiro Ubiracy Campos, o qual explanou dando os parabéns a Conselheira Denise pela vitória da Chapa 1 na eleição do CONFEF, a qual compõe. Ressaltou da relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Conselheira Denise à frente do CREF21/MA e desejou sucesso nesse novo desafio como Conselheira Federal. Continuando o plenário, passou a leitura e votação da Resolução nº 013/2020, que dispõe sobre a concessão e gozo de férias dos funcionários do CREF21/MA. Por unanimidade a decisão da Presidência foi ratificada e mantida *ad referendum* pelo Plenário. Leu-se e votou-se também os pontos da Resolução nº 014/2020, que dispõe sobre os valores das verbas indenizatórias devidas aos Conselheiros, funcionários e colaboradores do CREF21/MA, com a proposta de manutenção dos valores já estipulados em 2019 para o ano de 2020, levando em consideração o momento desfavorável para quaisquer reajustes das mesmas. Por unanimidade a decisão da Presidência foi ratificada e mantida *ad referendum* pelo Plenário. Em seguida, leu-se os pontos de pauta, quais sejam, **Item 1 – Anuidade 2021, Item 2 – Relatórios 2020, Item 3 – Planejamento 2021, Item 4 – Licitações, Item 5 – Comissões, Item 6 – Convênios, Item 7 – Seccional Imperatriz e Concurso CREF21/MA, Item 8 – Renúncia Conselheira Denise Martins de Araújo, Item 9 – Composição e posse Diretoria e Item 10 – Outros Assuntos.** Iniciou-se com o **Item 1 – Anuidade 2021** – A Presidente informou sobre a publicação da resolução que trata da anuidade no Diário Oficial do Estado, bem como dos seus descontos. Informou e solicitou que todos os Conselheiros amplias-

sem a informação de que os boletos serão retirados em 2021 pelo site do CREF21/MA ou solicitados via e-mail e via aplicativo *whatsapp*. Informou que devido algumas informações de profissionais que estão desatualizadas no banco de dados, alguns boletos serão impressos e emitidos via Correios. Informou que para tal problema, o CREF21/MA está negociando com a empresa *Virtual Datacom* a contratação de serviço de triagem, tratamento e atualização de dados. Informou ainda que o primeiro semestre é um período de avaliação neste novo formato virtual, bem como os novos prazos de descontos, podendo ser reavaliado pelo Plenário alterações se necessárias. Passou-se ao **Item 2 – Relatório de Atividades** – Foi apresentado aos Conselheiros o relatório de atividades do setor Administrativo e Financeiro pelo Diretor Executivo, foi apresentado o relatório das atividades do setor jurídico pelo Dr. Rafael Sawaia, foi apresentado o relatório de atividades do setor de Comunicação pelo Assessor Anderson Rêgo e foi apresentado pelo Assessor de TI Ricardo Cutrim o relatório do setor. Passou-se ao **Item 3 – Planejamento 2021** – A Presidente informou que a previsão orçamentária 2021 está devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, constando as possíveis Receitas e Despesas do CREF21/MA. Informou que dentre as ações previstas para 2021 estão orçadas: a) cursos – sendo pelo menos 4 a serem oferecidos de forma virtual, restando definir quais e datas. O Conselheiro Carlos Airton explanou sobre a importância dos cursos na forma presencial, principalmente para as demais regiões, como o caso da região Tocantina. Ficou definido que a Comissão de Ensino Superior, sob a presidência do Conselheiro Carlos Airton, definirá o formato, datas e temas para os cursos a serem oferecidos pelo CREF21/MA em 2021; b) CREF Itinerante – trabalho a ser continuado com 12 CREF Itinerante em regiões que estão sendo definidas juntamente com o setor de fiscalização, sendo as regiões ainda não visitadas as prioritárias, como por exemplo, o extremo sul do Maranhão. O Conselheiro Magela sugeriu que com o CREF Itinerante, a região atendida seja agraciada com palestras ou cursos a serem oferecidos aos profissionais e empresas; c) Concurso – a realização do certame já aprovado está em fase de negociação com banca, pois até o momento apenas a Fundação Sousa Andrade apresentou proposta, que se julgou fora do orçamento do Conselho, restando mais duas instituições apresentarem proposta. Passou-se ao **Item 4 – Licitações** – A Presidente informou o CREF21/MA está fechando contrato com a empresa *SLZ Licitações*, para prestação de serviços de consultoria para os contratos do Conselho. Informou que a empresa prestará assessoria jurídica na execução das licitações do CREF21/MA, dando legalidade aos atos e cumprimento às exigências do TCU. Passou-se ao **Item 5 – Comissões** – a Presidente explanou sobre o trabalho das comissões e passou a palavra a cada Presidente de Comissão: **a) Comissão de Educação Física Escolar:** o Presidente da Comissão Conselheiro William e a membro da Comissão, Conselheira Josélia, fizeram a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pela comissão ao longo do ano de 2020, bem como a projeção dos trabalhos para 2021. **b) Comissão de Fiscalização:** A presidente da Comissão Conselheira Diana e o Conselheiro José Wilson apresentaram os trabalhos desenvolvidos e as expectativas para o ano de 2021. Neste item também foram aprovadas mudanças na composição de algumas comissões da seguinte forma: Comissão de Ética será presidida pelo Conselheiro Telésforo, que deixará o cargo de 2º secretário da Diretoria. Conselheiro Alesson assume a presidência da Comissão de Legislação, que até o momento era presidida pelo Conselheiro Márcio. Este por sua vez assume o cargo de 2º secretário da Diretoria. As Conselheiras Larissa e Rosalilian integrarão também a Comissão de Ensino Superior. Passou-se ao **Item 6 – Convênios** – a Presidente informou que o CREF21/MA publicou edital de chamamento público para celebração de convênios e que até o momento já assinou 6 termos de convênios, todos com empresas de Caxias. Ressaltou e parabenizou o trabalho realizado pelos Conselheiros da região na implantação do projeto. Momento em que entregou a segunda via assinada ao Conselheiro Zé Wilson para levar aos parceiros. Passou-se ao **Item 7 – Seccional Imperatriz** – a Presidente informou na última viagem à Imperatriz conversou com os Conselheiros da região sobre a importância da implantação da Seccional de Imperatriz para o



CREF21/MA, trazendo benefícios aos profissionais e empresas, descentralizando ações. E que agora nesta nova conjuntura, com a presidência do Conselheiro Ubiracy, nada mais justo e necessário que a execução deste projeto. Informou que nesta viagem já pesquisou espaços viáveis para locação e implantação da seccional. Tais detalhes estão sendo levantados pelo Administrativo, tendo o auxílio do Conselheiro Ubiracy e que estarão como ponto de pauta na próxima reunião do plenário para votação. Informou ainda que os valores para execução deste projeto estão dentro da dotação orçamentária. Passou-se ao **Item 8 – Renúncia Conselheira Denise Martins de Araújo** – A Conselheira Denise Martins de Araújo apresentou a carta de renúncia do cargo de presidência e conselheira regional. A carta foi lida e a renúncia acatada pelo Plenário. Na oportunidade todos conselheiros parabenizaram a Conselheira Denise pelo brilhante trabalho desenvolvido à frente do CREF21/MA ao longo do seu tempo de existência. A Conselheira agradeceu à todos pelas palavras e reafirmou seu compromisso com a Educação Física no maranhão agora como Conselheira Federal. Passou-se ao **Item 9 – Composição e posse Diretoria** – A Conselheira Denise Martins de Araújo fez a leitura do que preconiza o Estatuto do CREF21/MA em relação a vacância de membros

da Diretoria, bem como da nova composição e posse da mesma. Na oportunidade foi apresentada e eleita a composição da nova Diretoria: **Ubiracy Campos Ferreira - Presidente, Josélia Araújo Bezerra 1ª Vice-Presidente, José Wilson Alves de Amorim 2º Vice-Presidente, Sandow de Jesus Goiabeira Feques - 1º Secretário, Márcio Luís Araújo da Cunha – 2º Secretário, Geraldo Magela de Sousa Beserra Júnior 1º Tesoureiro e Júlio César Moraes Monteiro 2º Tesoureiro.** Assim, restou eleita a Diretoria do CREF21/MA. Passou-se ao **Item 10 – Outros assuntos** – A agora ex-Presidente do CREF21/MA agradeceu a todos pela confiança e a presença nesta reunião do Plenário e ao longo deste primeiro ano de CREF21/MA. Ressaltou o avanço e a maturidade dos conselheiros no desempenho das suas funções e que está bem tranquila com o trabalho a ser desempenhado pelo Conselheiro Ubiracy na sua gestão. Foram entregues aos conselheiros um cartão de boas festas prestando homenagens a todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18:30 horas e para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai pela Presidente da seção Denise Martins de Araújo, por mim, Secretário, Diogo Ferraz Oliveira e os demais presentes devidamente assinada. Ata aprovada em 18 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº040/2020. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHÃO-MA, neste ato denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS,** nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços. **OBJETO: O Registro de Preços para Aquisição de Malharia de interesse das Secretarias Municipal de Educação, Saúde, Administração, Assistência Social,** conforme especificações do Anexo I-Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: VENTO NORTE EIRELI		
CNPJ:02.962.910/0001-80	FONE/FAX: (99) 3541-3834	
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOBINA 1038/A, CENTRO, BALSAS-MA, CEP Nº 65.800-000		
E-MAIL: vlimadist@yahoo.com		
REPRESENTANTE LEGAL: VERÔNICA PEREIRA LIMA		
CPF Nº: 031.949.583-30	RG Nº: 02318445720020 SESP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0895-8	CONTA: 51553-1

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR	
					V. UNIT.	V.TOTAL
1	Camiseta em malha PV. <u>colorida</u> , tipo baby look serigrafada frente e costa, tamanho P,M,G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	100	R\$ 26,00	R\$2.600,00
2	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta <u>branca</u> em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho P, M, G e GG	VENTO NORTE	Unid.	100	R\$ 40,00	R\$4.000,00
3	Camiseta gola polo, c/ punho, manga curta <u>colorida</u> em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho P, M, G e GG	VENTO NORTE	Unid.	100	R\$ 40,00	R\$4.000,00
4	Camiseta em malha poli viscose <u>branca</u> serigrafada frente e costa P,M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	400	R\$ 28,00	R\$11.200,00
5	Camiseta em malha poli viscose <u>colorida</u> serigrafada frente e costa tamanho P,M,G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	400	R\$ 30,00	R\$12.000,00
6	Camiseta em malha poli viscose <u>colorida</u> , sem manga, serigrafada frente e costa PP, P, M e G.	VENTO NORTE	Unid.	150	R\$ 30,00	R\$4.500,00
7	Camiseta em malha poli viscose <u>colorida</u> serigrafada frente e costa 08 anos	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 28,00	R\$1.400,00
8	boné em tecido 100% algodão, colorido serigrafado	VENTO NORTE	Unid.	100	R\$ 20,00	R\$2.000,00
9	CAPOTE/AVENTAL EM TNT, MANGA LONGA, PACOTE C/10	VENTO NORTE	PCT	100	R\$ 119,00	R\$11.900,00
TOTAL						R\$53.600,00

EDUCAÇÃO- SECRETARIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
10	Camiseta em malha PV. COLORIDA, tipo baby look serigrafada frente e costa, tamanho P,M,G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 26,00	R\$1.300,00



11	Camiseta gola polo, poli viscose, <u>mangas longas</u> , serigrafada, colorida, com bolso, tamanho P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid	50	R\$ 40,00	R\$2.000,00
12	Camiseta gola polo, c/ punho, <u>manga curta COLORIDA</u> em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho P, M, G e GG	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 40,00	R\$2.000,00
13	camiseta gola polo em tecido 100% algodão, <u>MANGA CURTA, BRANCA</u> , serigrafada, com bolso, tamanho P, M, G e GG	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 40,00	R\$2.000,00
14	Camiseta em malha poli viscose <u>colorida</u> serigrafada frente e costa tamanho P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 26,00	R\$1.300,00
15	Camiseta em malha poli viscose <u>branca</u> serigrafada frente e costa tamanho P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 26,00	R\$1.300,00
16	camisa em tecido <u>brim</u> 100% algodão, <u>com bolso</u> na frente serigrafado, tamanho P, M, G e GG	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 60,00	R\$3.000,00
17	calca em Oxford 100% poliéster, com bolsos na frente e costa, cor azul marinho, masculina, tamanho P, M e G	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 76,00	R\$3.800,00
18	Calças tactel, tamanho P, M e G.	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 50,00	R\$2.500,00
19	Calças de malha, tamanho P, M, G.	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 40,00	R\$2.000,00
20	Boinas com regulador de tamanha em plástico	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 39,00	R\$1.950,00
21	boné em tecido 100% algodão, colorido serigrafado	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 20,00	R\$1.000,00
TOTAL						R\$24.150,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
22	Camiseta em malha PV. COLORIDA, tipo baby look serigrafada frente e costa, tamanho P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 26,00	R\$1.300,00
23	Camiseta gola polo poli viscose, <u>mangas longas</u> , serigrafada, colorida, com bolso, tamanho P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid	50	R\$ 40,00	R\$2.000,00
24	Camiseta gola polo, c/ punho, <u>manga curta colorida</u> em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 40,00	R\$2.000,00
25	camiseta gola polo em tecido 100% algodão, serigrafada, com bolso, tamanho P, M, G e GG	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 58,00	R\$2.900,00
26	Camiseta em malha poli viscose <u>branca</u> serigrafada frente e costa P e M G e GG	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 30,00	R\$1.500,00
27	Camiseta em malha poli viscose <u>colorida</u> serigrafada frente e costa tamanho P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 30,00	R\$1.500,00
28	camisa em tecido <u>brim</u> 100% algodão, com bolso na frente serigrafado, tamanho P, M e G	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 60,00	R\$3.000,00
29	calca em Oxford 100% poliéster, com bolsos na frente e costa, cor azul marinho, masculina, tamanho M e G	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 72,00	R\$3.600,00
30	Boné em tecido 100% algodão, colorido, serigrafado	VENTO NORTE	Unid.	20	R\$ 20,00	R\$400,00
31	Bandeira dupla, frente e verso em tecido medida 1,20 x 1,60	VENTO NORTE	Unid.	6	R\$ 225,00	R\$1.350,00
TOTAL						R\$19.550,00

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
32	Camiseta em malha PV. cor branca, tipo baby look serigrafada frente e costa, tamanho P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	100	R\$ 26,00	R\$2.600,00
33	Camiseta gola polo em malha poli viscose, <u>mangas longas</u> , serigrafada, colorida, com bolso, tamanho P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid	50	R\$ 48,00	R\$2.400,00
34	Camiseta gola polo, c/ punho, <u>manga curta colorida</u> em malha poli viscose serigrafada frente e costa tamanho P, M, e G e GG	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 42,00	R\$2.100,00
35	Camiseta gola polo em tecido 100% algodão, serigrafada, colorida, com bolso, tamanho P, M, G e GG	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 58,00	R\$2.900,00
36	Camiseta em malha poli viscose <u>branca</u> serigrafada frente e costa P, M, G e GG	VENTO NORTE	Unid.	100	R\$ 30,00	R\$3.000,00
37	Camiseta em malha poli viscose <u>colorida</u> serigrafada frente e costa tamanho P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	100	R\$ 30,00	R\$3.000,00
38	camiseta <u>regata</u> em malha poli viscose colorida serigrafada frente e verso P, M, G e GG	VENTO NORTE	unid.	100	R\$ 26,00	R\$2.600,00
39	Jaleco branco com logomarca, manga ¾, tamanho, P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 75,00	R\$3.750,00
40	Jaleco branco sem manga, com logomarca, tamanho, P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 75,00	R\$3.750,00
41	Jaleco branco, manga longa, com logomarca, tamanho, P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid.	50	R\$ 80,00	R\$4.000,00
42	Calça em tecido Oxford 100% Poliéster, com bolsos na frente e costa, cor azul escuro, masculina, tamanho P, M, G e GG.	VENTO NORTE	Unid	50	R\$ 75,00	R\$3.750,00



43	Bolsa de Lona amarela e azul- (FUNASA) para agentes de saúde, agentes comunitários de saúde e agentes de combates às Endemias, em Lona 10, com duas divisórias e quatro compartimentos internos, serigrafada na frente	VENTO NORTE	UND	50	R\$ 130,00	R\$6.500,00
44	Boné, aba curva, cor Azul marinho, fechamento regulável em velcro, Tecido poliéster, estampada com o nome Agente comunitário de saúde, na frente, partes laterais, logo do SUS, e programa saúde da Família	VENTO NORTE	UND	50	R\$ 30,00	R\$1.500,00
45	Lençol 100% algodão, para cama de solteiro	VENTO NORTE	Unid.	500	R\$ 50,00	R\$25.000,00
46	Virol 100% algodão, para cama de solteiro com elástico.	VENTO NORTE	Unid.	500	R\$ 50,00	R\$25.000,00
47	FRONHA 100% algodão para travesseiro	VENTO NORTE	und.	200	R\$ 45,00	R\$9.000,00
48	COTA PRINCIPAL - MACACÃO EM TNT MANGA LONGA, TAM-G	VENTO NORTE	UND	1125	R\$ 30,00	R\$33.750,00
49	COTA RESERVADA - MACACÃO EM TNT MANGA LONGA, TAM-G	VENTO NORTE	PCT	375	R\$ 30,00	R\$11.250,00
50	COTA PRINCIPAL - CAPOTE/AVENTAL EM TNT, MANGA LONGA, PACOTE C/10	VENTO NORTE	PCT	750	R\$ 120,00	R\$90.000,00
51	COTA RESERVADA - CAPOTE/AVENTAL EM TNT, MANGA LONGA, PACOTE C/10	VENTO NORTE	PCT	250	R\$ 120,00	R\$30.000,00
52	COTA PRINCIPAL - MÁSCARA EM TNT DUPLA FACE SIMPLES PACOTE C/50	VENTO NORTE	PCT	750	R\$ 88,00	R\$66.000,00
53	COTA RESERVADA - MÁSCARA EM TNT DUPLA FACE SIMPLES PACOTE C/50	VENTO NORTE	PCT	250	R\$ 88,00	R\$22.000,00
TOTAL						R\$353.850,00

TOTAL GERAL DOS ITENS (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) R\$451.150,00

Data da Assinatura: 23 de dezembro de 2020. Gerenciador Responsável pela da Ata: Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Riachão, situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA. E-mail: cpl.pmr17@hotmail.com. Partes: **JOAB DA SILVA SANTOS**- Prefeito Municipal. EMPRESA CONTRATADA: VENTO NORTE EIRELI, inscrita no CNPJ:02.962.910/0001-80.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2020 - SEGE.PROCESSO Nº 205261/2019 - SARP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SARP/MA. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão** instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) **Agência Estadual de Defesa Agropecuária - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON; Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE; Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SARP/MA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 24 de novembro de 2020 indica como vencedor(es) a(s) empresa(s): **WIKI TELECOMUNICAÇÃO EIRELI** e a respectiva homologação do Processo nº **205261/2019 - SARP. RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **WIKI TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: Nº **11.509.434/0001-38**, localizada na Av. Daniel de La Touche, nº 20, sala 102, Vila Vicente Fialho, São Luís/MA, CEP: 65.074-115, representada pelo(a) **Sr(a). Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho** portador(a) do RG: 192349920010 SSP/MA e CPF: 003.960.973-16 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item,

atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC)** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SARP/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Nº **205261/2019 - SARP. Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP** por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoante Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTRE-**



GA **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS**. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Pa-**

rágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 22 de dezembro de 2020. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP. **Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho** WIKI TELECOMUNICAÇÃO EIRELI

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2020 - SEGE.PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SARP/MA PROCESSO Nº 205261/2019 - SARP VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 365/2020 – SEGE, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGE/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, tendo como partes a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural – AGERP/MA, Escola de Governo do Maranhão – EGMA, Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV, Instituto de Colonização e Terras do Maranhão – ITERMA, Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA, Polícia Militar do Estado do Maranhão – PMMA CFAP SÃO LUÍS, Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF/MA, Secretaria de Estado da Comunicação e Assuntos Políticos – SECAP/MA, Secretaria de Estado do Esporte e Lazer – SEDEL/MA, Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/MA, Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGE/MA, Secretaria de Estado do Turismo – SETUR/MA, Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP/



MA, Secretaria de Estado da Transparência e Controle – STC/MA e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: WIKI TELECOMUNICAÇÃO EIRELI	
CNPJ: Nº 11.509.434/0001-38	Telefone: (98) 3133-1300
Endereço: Av. Daniel de La Touche, nº 20, sala 102, Vila Vicente Fialho, São Luís/MA, CEP: 65.074-115	E-mail: comercial@wikitelecom.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

WIKI TELECOMUNICAÇÃO EIRELI/CNPJ:11.509.434/0001-38					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1	TAXA ÚNICA DE INSTALAÇÃO DE TRONCO DIGITAL E1 (ISDN-PRI) / R2D 30 CANAIS. (CUSTO FIXO, COBRADO UMA ÚNICA VEZ).	Un	11	799,00	8.789,00
2	TAXA ÚNICA DE INSTALAÇÃO DE RAMAL DDR - MÓDULO DE 50 RAMAIS. (CUSTO FIXO, COBRADO UMA ÚNICA VEZ).	Un	17	49,00	833,00
3	ASSINATURA TRONCO DIGITAL E1 (ISDN-PRI) / R2D 30 CANAIS (CUSTO FIXO MENSAL).	Un	132	299,00	39.468,00
4	ASSINATURA RAMAL DDR (MÓDULO DE 50 RAMAIS). CUSTO FIXO MENSAL.	Un	204	9,00	1.836,00
5	TAXA ÚNICA DE INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA INDIVIDUAL (CUSTO FIXO, COBRADO UMA ÚNICA VEZ).	Un	523	30,00	15.690,00
6	ASSINATURA DE LINHA TELEFÔNICA INDIVIDUAL (CUSTO FIXO MENSAL).	Un	6.276	17,00	106.692,00
7	TRÁFEGO NA MODALIDADE LOCAL FIXO-FIXO	Anual	420.218	0,13	54.628,34
8	TRÁFEGO NA MODALIDADE LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)	Anual	454.766	0,44	200.097,04
9	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL(LDN) FIXO-FIXO	Anual	131.279	0,27	35.445,33
10	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL(LDN) FIXO- MÓVEL (VC2)	Anual	91.168	0,80	72.934,40
11	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL(LDN) FIXO- MÓVEL (VC3)	Anual	88.408	0,80	70.726,40
12	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO I - ESTADOS UNIDOS	Anual	13.480	0,80	10.784,00
13	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO II - EUROPA	Anual	1.480	0,80	1.184,00
14	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO III - AMÉRICA DO NORTE, AMÉRICA CENTRAL E AMÉRICA DO SUL	Anual	1.080	0,80	864,00
15	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO IV - ÁSIA, ÁFRICA, OCEANIA E ANTÁRTIDA	Anual	1.080	3,00	3.240,00
16	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO V - CUBA	Anual	680	3,20	2.176,00
17	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO VI - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	Anual	1.380	4,25	5.865,00



18	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO VII - DIEGO GARCIA, TIMOR LESTE E ILHAS NAURU	Anual	1.080	4,25	4.590,00
19	CHAMADAS LOCAIS 0800 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO	Anual	132.640	0,42	55.708,80
20	CHAMADAS LDN 0800 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO - INTERESTADUAL	Anual	125.640	0,42	52.768,80
21	CHAMADAS LDN 0800 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO - INTRAESTADUAL	Anual	122.640	0,42	51.508,80
22	CHAMADAS LOCAIS 0300 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO	Anual	58.290	0,42	24.481,80
23	CHAMADAS LDN 0300 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO - INTERESTADUAL	Anual	57.790	0,42	24.271,80
24	CHAMADAS LDN 0300 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO - INTRAESTADUAL	Anual	57.790	0,42	24.271,80
25	TAXA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - 0800, COM BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS DE CELULAR E LIBERAÇÃO DE CHAMADAS DE TELEFONIA FIXA, COM FORNECIMENTO DE NÚMERO NO FORMATO 0800 XXX YYYY	Un	22	130,00	2.860,00
26	ASSINATURA DO SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - 0800	Un	264	48,00	12.672,00
27	TAXA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE DISCAGEM - 0300, COM BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS DE CELULAR E LIBERAÇÃO DE CHAMADAS DE TELEFONIA FIXA, COM FORNECIMENTO DE NÚMERO NO FORMATO 0300 XXX YYYY	Un	22	130,00	2.860,00
28	ASSINATURA DO SERVIÇO DE DISCAGEM - 0300	Un	264	48,00	12.672,00
Valor Total Global					RS 899.918,31

São Luís – MA, 22 de dezembro de 2020. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEF. Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho WIKI TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2020 - SEGEF. PROCESSO Nº 139709/2020 - SARP PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – SARP/MA. Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão** instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEF, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 25 de novembro de 2020 indica como vencedor(es) a(s) empresa(s): **R DAS COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – ME**, e a respectiva homologação do Processo nº 139709/2020 - SARP. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: Nº 12.591.019/0001-39, localizada na Avenida Antônio Maia, nº 1064, Bairro Velha Marabá, Marabá – PA, CEP: 68.500-005, representada pelo(a) Sr(a). **Rodrigo da Silva Costa** portador(a) do CNH: 03609299430 DETRAN/PA e CPF: 014.209.641-51 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocató-

rio e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Oficina de Malharia** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – SARP/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Nº 139709/2020 - SARP. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEF**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP** por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoante Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A



presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas

propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO** O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – SARP/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 22 de dezembro de 2020. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEF. **Rodrigo da Silva Costa** R D A S COSTA E MENDONÇA **COMERCIO DE TECIDOS LTDA – ME**

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2020 - SEGEF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – SARP/MA PROCESSO Nº 139709/2020 - SARP VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 367/2020 – SEGEF, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEF/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, tendo como partes a(s) Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Oficina de Malharia.



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – ME	
CNPJ: N° 12.591.019/0001-39	Telefone: (94) 98171-0500 / 3321-2851
Endereço: Avenida Antônio Maia, n° 1064, Bairro Velha Marabá, Marabá – PA, CEP: 68.500-005	E-mail: roney3m@yahoo.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – ME/ CNPJ: 12.591.019/0001-39					
LOTE 01					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 09. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
2	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 10. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
3	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 11. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
4	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 12. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
5	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 14. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
6	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 16. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
7	artigos/peças de corte e costura - Tipo: pé calcador; Uso: para galoneira industrial. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 60,03	R\$ 12.006,00
8	Aparelho - Tipo: de viés; Uso: para máquina de costura galoneira; Característica: 2 dobras; Medida: 30 mm. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 41,37	R\$ 8.274,00
9	Aparelho - Tipo: de viés; Uso: para máquina de costura galoneira; Característica: 2 dobras; Medida: 40 mm. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 41,37	R\$ 8.274,00
10	Suporte - Tipo: de viés; Uso: para maquina galoneira; Material: em metal; Característica: com regulagem de altura do prato. Marca: COMACE	1 - Unidade	300	R\$ 62,07	R\$ 18.621,00
11	Looper - Tipo: não especificado; Uso: para máquina de costura galoneira industrial; Referência: ME 28. Marca: COMACE	1 - Unidade	1.000	R\$ 48,76	R\$ 48.760,00
Valor Total do Lote 01					R\$ 167.755,00
LOTE 03					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha - Tipo: de máquina overloque; Número: 09. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
2	Agulha - Tipo: de máquina overloque; Número: 10. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
3	Agulha - Tipo: de máquina overloque; Número: 11. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
4	Agulha - Tipo: de máquina overloque; Número: 12. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
5	Agulha - Tipo: de máquina overloque; Número: 14. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
6	Agulha - Tipo: de máquina overloque; Número: 16. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
7	Agulha - Tipo: de máquina overloque; Número: 18. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00



8	artigos/peças de corte e costura - Tipo: pé calcador; Uso: para overloque industrial. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 54,72	R\$ 10.944,00
9	Looper - Tipo: inferior; Uso: para maquina de costura Overlock industrial; Referência: KL 25. Marca: COMACE	1 - Unidade	1.000	R\$ 38,44	R\$ 38.440,00
10	Lâmina - Uso: para máquina overloque superior e inferior; Material: Não especificado; Observação: cada unidade corresponde a um par. Marca: COMACE	1 - Unidade	500	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00
11	Pinça - Tipo: para máquina overloque; Requisito: com pes-cador. Marca: COMACE	1 - Unidade	1.000	R\$ 9,57	R\$ 9.570,00
12	Parafuso - Tamanho: não especificado; Tipo: allen; Uso: para bitola da agulha overloque. Marca: COMACE	Emb - 2 - Unidades	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
13	Looper - Tipo: superior; Uso: para maquina de costura Overlock industrial; Referência: LP 26. Marca: COMACE	1 - Unidade	1.000	R\$ 36,37	R\$ 36.370,00
Valor Total do Lote 03					R\$ 176.934,00
LOTE 04					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 09; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
2	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 10; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
3	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 11; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
4	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 12; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
5	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 14; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
6	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 16; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
7	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 18; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
8	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 09; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
9	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 10; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
10	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 11; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
11	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 12; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
12	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 14; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
13	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 16; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
14	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 18; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
15	artigos/peças de corte e costura - Tipo: pé calcador; Uso: para reta industrial. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 43,99	R\$ 8.798,00
16	Mola - Uso: para máquina reta industrial; Tipo: tensor. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 7,93	R\$ 1.586,00
17	Bobina - Tipo: para máquina reta industrial. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00



18	Caixa - Tipo: de bobina; Uso: para máquina reta industrial. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 7,52	R\$ 1.504,00
Valor Total do Lote 04					R\$ 163.750,00
LOTE 05					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Botão - Tipo: 4 furos; Material: plástico ou similar; Número: 12; Cor: transparente. Marca: NYBC	1 - Unidade	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
2	Botão - Tipo: 4 furos; Material: plástico ou similar; Número: 14; Cor: transparente. Marca: NYBC	1 - Unidade	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
3	Botão - Tipo: 4 furos; Material: plástico ou similar; Número: 16; Cor: transparente. Marca: NYBC	1 - Unidade	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
4	Botão - Tipo: 4 furos; Material: plástico ou similar; Número: 18; Cor: transparente. Marca: NYBC	1 - Unidade	2.000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
5	Botão - Tipo: 4 furos; Material: plástico ou similar; Número: 20; Cor: transparente. Marca: NYBC	1 - Unidade	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
6	artigos/peças de corte e costura - Tipo: entretela fibra; Gramatura: 40; Característica: 100% viscosa. Marca: TRICOSTURA	1 - Metro	1.000	R\$ 10,76	R\$ 10.760,00
7	artigos/peças de corte e costura - Tipo: entretela fibra; Gramatura: 80; Característica: 100% viscosa. Marca: TRICOSTURA	1 - Metro	1.000	R\$ 11,23	R\$ 11.230,00
8	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotada lisa; Cor: verde bandeira; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
9	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotada lisa; Cor: branca; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
10	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotada lisa; Cor: Verde musgo; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
11	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotada lisa; Cor: azul; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
12	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotada lisa; Cor: cinza; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
13	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotada lisa; Cor: preta; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
14	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotada lisa; Cor: amarela; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
15	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotada lisa; Cor: vermelha; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
16	Elástico - Material: Não especificado; Largura: 30 mm. Marca: ZANOTTI	Rl - 25 - Metros	4.000	R\$ 11,08	R\$ 44.320,00



17	Elástico - Material: Não especificado; Largura: 40mm. Marca: ZANOTTI	Rl - 25 - Me- tros	4.000	R\$ 19,60	R\$ 78.400,00
18	Elástico - Material: Não especificado; Largura: 10mm. Marca: ZANOTTI	Rl - 25 - Me- tros	4.000	R\$ 5,41	R\$ 21.640,00
19	Elástico - Material: Não especificado; Largura: 7mm. Marca: ZANOTTI	Rl - 25 - Me- tros	4.000	R\$ 4,53	R\$ 18.120,00
20	Elástico - Material: algodão; Largura: 3 mm. Marca: ZANOTTI	Rl - 25 - Me- tros	4.000	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00
21	Elástico - Material: algodão; Largura: 45mm. Marca: ZANOTTI	Rl - 25 - Me- tros	4.000	R\$ 21,01	R\$ 84.040,00
22	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poli- éster; Cor: branca. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	8.000	R\$ 13,00	R\$ 104.000,00
23	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poli- éster; Cor: azul escuro. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	2.000	R\$ 16,77	R\$ 33.540,00
24	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poli- éster; Cor: amarela. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	2.000	R\$ 16,77	R\$ 33.540,00
25	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poli- éster; Cor: vermelha. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	3.000	R\$ 16,77	R\$ 50.310,00
26	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poli- éster; Cor: laranja. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	2.000	R\$ 16,77	R\$ 33.540,00
27	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poli- éster; Cor: preta. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	2.000	R\$ 16,44	R\$ 32.880,00
28	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poli- éster; Cor: cinza. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	2.000	R\$20,38	R\$ 40.760,00
29	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poli- éster; Cor: azul claro. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	1.000	R\$ 20,38	R\$ 20.380,00
30	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poli- éster; Cor: verde. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	1.000	R\$ 20,38	R\$ 20.380,00
31	Linha - Uso: para costura reta; Cor: branca; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	Rl - 4570 - Metros	5.000	R\$ 8,88	R\$ 44.400,00
32	Linha - Uso: para costura reta; Cor: preta; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	Rl - 4570 - Metros	2.000	R\$ 9,86	R\$ 19.720,00
33	Linha - Uso: para costura reta; Cor: amarela; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	Rl - 4570 - Metros	2.000	R\$ 10,21	R\$ 20.420,00
34	Linha - Uso: para costura reta; Cor: azul escuro; Composi- ção: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	Rl - 4570 - Metros	2.000	R\$ 10,21	R\$ 20.420,00
35	Linha - Uso: para costura reta; Cor: azul claro; Composi- ção: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	Rl - 4570 - Metros	2.000	R\$ 10,21	R\$ 20.420,00
36	Linha - Uso: para costura reta; Cor: vermelha; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	Rl - 4570 - Metros	6.000	R\$ 10,21	R\$ 61.260,00
37	Linha - Uso: para costura reta; Cor: verde; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	Rl - 4570 - Metros	2.000	R\$ 10,21	R\$ 20.420,00
38	Linha - Uso: para costura reta; Cor: laranja; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	Rl - 4570 - Metros	10.000	R\$ 15,00	R\$ 150.000,00



39	Linha - Uso: para costura reta; Cor: cinza; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	R1 - 4570 - Metros	2.000	R\$ 10,85	R\$ 21.700,00
40	Óleo - Tipo: silicone; Uso: para máquina de costura. Marca: SILICONES PAULISTA	1 - Litro	500	R\$ 23,39	R\$ 11.695,00
41	Óleo - Tipo: mineral lubrificante neutro; Uso: para máquina de costura; viscosidade: 70-branco. Marca: SILICONES PAULISTA	1 - Litro	3.000	R\$ 14,94	R\$ 44.820,00
42	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: Verde musgo; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	14.000	R\$ 2,00	R\$ 28.000,00
43	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: branca; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
44	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: vermelha; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
45	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: azul; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
46	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: amarela; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
47	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: preta; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
48	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: verde; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
49	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: azul; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	R1 - 10 - Qui-lograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
50	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: vermelha; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	R1 - 10 - Qui-lograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
51	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: Verde musgo; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	R1 - 10 - Qui-lograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
52	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: verde bandeira; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	R1 - 10 - Qui-lograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
53	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: branca; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	R1 - 10 - Qui-lograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
54	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: cinza; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	R1 - 10 - Qui-lograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
55	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: preta; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	R1 - 10 - Qui-lograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
56	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: amarela; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	R1 - 10 - Qui-lograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
57	Saco - Tipo: transparente; Material: plástico; Requisito: resistente (com boa qualidade); Características: com capacidade de 200 litros ou com medidas aproximadas: 90cm de largura x 110cm de altura x 40cm de profundidade. Marca: ARTEPLAST	Pct. - 100 - Unidade	200	R\$ 56,02	R\$ 11.204,00



58	Saco - Uso: para embalagem de roupas; Tipo: transparente; Material: plástico; Capacidade: 5 kg; Requisito: resistente (com boa qualidade). Marca: ARTEPLAST	Pct. - 100 - Unidade	200	R\$ 10,43	R\$ 2.086,00
59	Tesoura - Uso: para cortar tecidos; Cabo: emborrachado; Tamanho: aproximadamente 25cm; Tipo: profissional 10". Marca: COMACE	1 - Unidade	1.000	R\$ 13,06	R\$ 13.060,00
Valor Total do Lote 05					R\$ 1.672.865,00
Valor Total dos Lotes 1+3+4 e 5					R\$ 2.181.304,00

São Luís – MA, 22 de dezembro de 2020. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP. Rodrigo da Silva Costa R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2020 - SEGEP. PROCESSO Nº 139709/2020 - SARP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – SARP/MA. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do(a) **Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP**, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 25 de novembro de 2020 indica como vencedor(es) a(s) empresa(s): **GLOBAL HOUSE EIRELI – ME**, e a respectiva homologação do Processo nº 139709/2020 - SARP. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **GLOBAL HOUSE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ: Nº 13.611.287/0001-38, localizada na Rua São Benedito, nº 04, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – PE, CEP 55590-000, representada pelo(a) Sr(a). **Renata Cavalcanti Mendonça Fonseca de Albuquerque** portador(a) do RG: 3744937 e CPF: 698.603.604-30 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por lote, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e no Decreto Estadual 36.184, de 21 de Setembro de 2020 e demais legislações aplicadas à espécie e demais legislações aplicadas à espécie. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Oficina de Malharia** para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – SARP/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Nº 139709/2020 - SARP. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP**, através da **SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS-SARP** por meio da **Unidade Gestora de Registro de Preços**, consoante Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segun-**

do – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a prestar os serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional



de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 25, § 1º, 26, II e 39 do Dec. Estadual 36.184/2020, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 19, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será

feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. **Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 22 de dezembro de 2020. Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP. **Renata Cavalcanti Mendonça Fonseca de Albuquerque GLOBAL HOUSE EIRELI – ME.**

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/2020 - SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – SARP/MA. PROCESSO Nº 139709/2020 - SARP VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 368/2020 – SEGEP, celebrada perante a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP, tendo como partes a(s) Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020 – SARP/MA. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Oficina de Malharia.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: GLOBAL HOUSE EIRELI – ME	
CNPJ: Nº 13.611.287/0001-38	Telefone: (81) 3025-0340 / 99633-3058
Endereço: Rua São Benedito, nº 04, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca – PE, CEP 55590-000	E-mail: reginaldo@cestasglobal.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

GLOBAL HOUSE EIRELI – ME/ CNPJ: 13.611.287/0001-38					
LOTE 02					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha - Tipo: de máquina caseadeira; Número: 10. Marca: LANMAX	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
2	Agulha - Tipo: de máquina caseadeira; Número: 12. Marca: LANMAX	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
3	Agulha - Tipo: de máquina caseadeira; Número: 14. Marca: LANMAX	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
4	Agulha - Tipo: de máquina caseadeira; Número: 16. Marca: LANMAX	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
5	Agulha - Tipo: de máquina caseadeira; Número: 18. Marca: LANMAX	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
Valor Total do Lote 02					R\$ 52.200,00

São Luís – MA, 22 de dezembro de 2020. Deimison Neves dos Santos Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP. **Renata Cavalcanti Mendonça Fonseca de Albuquerque GLOBAL HOUSE EIRELI – ME.**



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37105/2018. AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. AVISO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, por meio da Comissão Setorial de Licitação- CSL/SEGOV, torna público aos licitantes ELETROMECA CONTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 13.097.962/0001.52, SERVEMTEC LTDA-ME, inscrito sob o CNPJ nº 41.407.756/0001-02 e demais interessados que a sessão pública de continuidade do Pregão Presencial nº 06/2018- CSL/SEGOV, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de mão-de-obra, peças e materiais necessários para o consumo dos serviços) em Grupo Gerador, instalado na Secretaria Adjunta de Tecnologia da Informação - SEATI, será realizada às 10:00hs do dia 30 de dezembro de 2020 (quarta-feira), no auditório do Edifício João Goulart, Centro, CEP: 65065-545, São Luís – MA, Estado do Maranhão, quando na oportunidade prosseguir-se-á em fase de habilitação e serão realizados os demais procedimentos inerentes ao certame. A Comissão Setorial de Licitação – CSL desta Secretaria CONVOCA as empresas licitantes do pregão supracitado a apresentarem novo envelope de habilitação atualizado, tendo em vista o grande lapso temporal entre a última sessão realizada, datada em 09 de março de 2018. São Luís/MA, 22 de dezembro de 2020. DANIEL MAIA DE MENDONÇA-Presidente da CSL/SEGOV/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 66/2020. Processo nº 154966/2020/SES. **Objeto:** “Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para suprir as atividades realizadas na Vigilância em Saúde Ambiental conforme os quantitativos e discriminações transcritas no Termo de Referência e Edital”; **Abertura:** 08/01/2021 às 10h00min (horário de Brasília); **Local:** Site do Portal de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>). **Informações:** Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, São Luís/MA. CEP: 65.076-820; **E-mail:** csl@saude.ma.gov.br; **Fones:** (98) 3198-5558 e 3198-5559. São Luís - MA, 21 de dezembro de 2020. CHRISANE OLIVEIRA BARROS-Pregoeira da CSL/SES.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 176033/2020 - SES. **ORGÃO:** Secretária de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06 **FAVORECIDO:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ nº 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande. **CPF nº 746.418.162-04** **OBJETO:** Contratação da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, especializada na administração de unidades hospitalares, visando a celebração de Contrato para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Policlínica de Açailândia, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.055.899,25 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21901. **PROGRAMA:** 596. **AÇÃO:** 4908. **SUBAÇÃO:** 017509 **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.50 e 33.90.39.99. **FONTE DE RECURSO:** 121. **LICITAÇÃO DISPENSADA: AMPARO LEGAL:** Lei nº 9.732/2012 cumulado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93. **RATIFICAÇÃO:** Carlos Eduardo de Oliveira Lula – Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137568/2020 - SES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 – CSL/SES A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, por meio do Secretário de Estado da Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 060/2020, cujo objeto refere-se a registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (seringas, agulhas descartáveis) para atender as demandas da Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, com a finalidade de aplicar vacina em ação de imunização de rotina e campanhas nos 217 sistemas municipais de saúde, foi declarado **FRACASSADO. São Luís (MA), 21 de dezembro de 2020. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde.**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 – SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174201 /2020 – SEDES. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES, torna público que realizará às **14:30 MIN do dia 08 de Janeiro de 2021, na sala da Comissão Setorial de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25, Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por LOTE**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais para o desenvolvimento e fortalecimento das atividades de maricultura e pesca no Estado do Maranhão, conforme especificações e quantitativos contidos neste Termo. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www.sedes.ma.gov.br e www.compras.ma.gov.br ou através do e-mail: csl.sedes@gmail.com. São Luís/MA, 22 de Dezembro de 2020. Ignácio de Loyola da Silva Pinheiro-Pregoeiro Oficial/SEDES.**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - CSL/SECMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047273/2020. AVISO DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria Nº 028 de 07 de Fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2020, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, no dia 07 DE JANEIRO de 2021, ÀS 14:00 horas, na Sala da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA, situada na Av. dos Holandeses, 1803, São Marcos, São Luís/MA, CEP: 65075-380, objetivando a concessão remunerada de uso de 02 (dois) espaços físicos denominados “Quiosques”, integrantes da área localizada na Praça dos Poetas, Centro, neste Município de São Luís – MA, espaço este em área de imóvel pertencente a Secretaria de Estado da Cultura do Maranhão – SECMA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.secma.ma.gov.br e, ainda, estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:30 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados. Caso o Edital seja retirado na CSL/SECMA, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen Drive onde serão gravados o Edital e seus Anexos. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: csl.cultura.ma@gmail.com. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2020. ARTHUR BARROS FONSECA RIBEIRO-Presidente da Comissão Setorial de Licitação e Pregoeiro-CSL/SECMA.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 0163446/2020/SECID. BJEETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRAS DE REFORMA DO MERCADO DO BAIRRO DE FÁTIMA, LOCALIZADO NA RUA DEP.



JÃO HENRIQUE, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO (SECID-MA) **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade de **RDC Presencial n.º 010/2020/CSL/SECID**, para que a **Adjucação n.º 013/2020/CSL/SECID**, em favor da empresa **HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 20.922.735/0001-80, correspondendo ao valor global **R\$ 1.475.744,02** (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), **produza seus efeitos jurídicos**. No mais, encaminho os autos à UGAM/SUPFIN para emissão de Empenho e, em seguida, ao Setor de Contratos e Convênio para elaboração do instrumento contratual. São Luís – MA, 22 de dezembro de 2020. **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO**-Secretário de Estado das Cidades Desenvolvimento urbano.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE COTAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156448/2020. A Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP através do setor Termo de Referência e Cotação – TRC, vem informar que está aberta pesquisa de mercado voltada para futura contratação do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS GABINETES ODONTOLÓGICOS**, constante no Modelo de Cotação disposto no site desta secretaria. www.seap.ma.gov.br. Maiores informações no endereço: Rua Gabriela Mistral, 716 – Vila Palmeira, São Luís – MA, 65045-070 ou pelo telefone (98) 99106-4279, ou e-mail: trc@seap.ma.gov.br. Publique-se o presente aviso no, Diário Oficial do Estado (DOE), e no Sítio Eletrônico desta SEAP. São Luís, 21 de dezembro de 2020. **JONYELMA DINIZ PEREIRA** – Chefe TRC –SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173086/2018. CONCORRÊNCIA Nº 006/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 006/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SÃO LUÍS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADA** a empresa **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA** e **INABILITADAS** as empresas **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, **CONPAC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA** e **CGC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA**, em exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173283/2018. CONCORRÊNCIA Nº 007/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 007/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CHAPADINHA, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as

empresas **4MA ENGENHARIA LTDA** e **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI** e **INABILITADAS** as empresas **AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, **TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA**, **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, **CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA**, **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA**, **G H R GUTERRES EIRELI**, **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, **PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA**, em exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0184971/2018. CONCORRÊNCIA Nº 008/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 008/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE IMPERATRIZ, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. e **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e **INABILITADAS** as empresas **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA**, **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, **G H R GUTERRES EIRELI**, **PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI** e **MESO ENGENHARIA LTDA**. - EPP, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA**, em exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187227/2018. CONCORRÊNCIA Nº 009/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 009/2020**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE COLINAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **D A CONSTRUÇÕES LTDA**, **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI**, **SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** e **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **INABILITADAS** as empresas **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, **CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, **DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA**, **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, **PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI** e **MESO ENGENHARIA LTDA**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA**, em exercício.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187061/2018. CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 010/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE BACABAL, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI e 4 M A ENGENHARIA LTDA e INABILITADAS** as empresas **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, MESO ENGENHARIA LTDA-EPP, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, G H R GUTERRES EIRELI, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, MPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ARTES EM CONSTRUIR LTDA e SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187152/2018. CONCORRÊNCIA Nº 011/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 011/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE CARUTAPERA, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI e AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, e INABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA., DA CONSTRUÇÕES LTDA., AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA., PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI e MESO ENGENHARIA LTDA-EPP**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187332/2018. CONCORRÊNCIA Nº 012/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 012/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE**

CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **4 M A ENGENHARIA LTDA, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e INABILITADAS** as empresas **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, MESO ENGENHARIA LTDA-EPP, MPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0187420/2018. CONCORRÊNCIA Nº 013/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 013/2020**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE ITAPECURU MIRIM, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI, QUALITECH ENGENHARIA LTDA., AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI e 4MA ENGENHARIA LTDA., e INABILITADAS** as empresas **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA., PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA., DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA., ARTES EM CONSTRUIR LTDA., AGC ENGENHARIA LTDA. – EPP, FERREIRA JÚNIOR ENGENHARIA LTDA., GHR GUTERRES EIRELI, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, MPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., MESO ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187475/2018. CONCORRÊNCIA Nº 014/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 014/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE AÇAILÂNDIA, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA PENIEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI e INABILITADAS** as empresas **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, MESO ENGENHARIA LTDA-EPP, CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, G H R GUTERRES EIRELI e PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189194/2018. CONCORRÊNCIA Nº 015/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 015/2020**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO- REGIONAL DE PINHEIRO-MA**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI; D A CONSTRUTORA LTDA; QUALITECH ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP e INABILITADAS** as empresas **MESO ENGENHARIA LTDA – EPP, DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, MPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, BRILHANTE CONSTRUTORA, CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189201/2018. CONCORRÊNCIA Nº 016/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 016/2020**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE PEDREIRAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, 4MA ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP e INABILITADAS** as empresas **MESO ENGENHARIA LTDA – EPP, DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189210/2018. CONCORRÊNCIA Nº 017/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 017/2020**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SANTA INÊS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI e 4MA**

ENGENHARIA LTDA e INABILITADAS as empresas **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, GHR GUTERRES EIRELLI, MPA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, AGC ENGENHARIA LTDA, DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, MESO ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187332/2018. CONCORRÊNCIA Nº 018/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 018/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SÃO BENTO, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **NISSI CONSTRUÇÕES EIRELLI, CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, e AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI e INABILITADAS** as empresas, **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, ARTES EM CONSTRUIR LTDA, CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, M. C. CORRÊA LTDA, REAL ENERGY LTDA, D. A. CONSTRUÇÕES LTDA, MESO ENGENHARIA LTDA-EPP, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA e PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI e conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.****

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189225/2018. CONCORRÊNCIA Nº 019/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA N.º 019/2020**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, 4 M A ENGENHARIA LTDA – ME, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, RDC CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS e NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI e INABILITAR** as empresas **MESO ENGENHARIA LTDA, DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, AGC ENGENHARIA LTDA – EPP, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, REAL ENERGY LTDA e FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190779/2018. CONCORRÊNCIA Nº 020/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 020/2020**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE BENEDITO LEITE, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e INABILITADAS** as empresas **SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, D.A. CONSTRUÇÕES LTDA, TORQUATO FERNANDES CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e CAP ENGENHARIA E SOLUÇÕES**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190781/2018. CONCORRÊNCIA Nº 021/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 021/2020**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO- REGIONAL DE TIMON-MA**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI; SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; QUALITECH ENGENHARIA LTDA e INABILITADAS** as empresas **REAL ENERGY LTDA, DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, LDM CONSTRUÇÕES LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, GHR GUTERRES EIRELI, TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190782/2018. CONCORRÊNCIA Nº 022/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 022/2020**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE BALSAS, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA e 4MA ENGENHARIA LTDA e INABILITADAS** as empresas **NOVO HORIZONTE EDIFICAÇÕES LTDA, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, DA CONSTRUÇÕES LTDA, PAVIRROL ENGENHA-**

RIA EIRELI, IMPERMANTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, SILVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, MESO ENGENHARIA LTDA-EPP, REAL ENERGY LTDA e CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190786/2018. CONCORRÊNCIA Nº 023/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 023/2020**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO ESTADO- REGIONAL DE ROSÁRIO-MA**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI; CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; QUALITECH ENGENHARIA LTDA e GOMES SODRÉ ENGENHARIA LTDA e AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA e INABILITADAS** as empresas **FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, G H R GUTERRES EIRELI, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, ARTES EM CONSTRUIR LTDA, AGC ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA MC CORRÊA LTDA, NISSI CONSTRUÇÕES EIRELI, REAL ENERGY LTDA**, conforme relatório constante nos autos. Solicitamos que a empresa **MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA** compareça a esta comissão para retirada e verificação do envelope Número 2 referente a proposta de preço. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190966/2018. CONCORRÊNCIA Nº 024/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 024/2020**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE GRAJAÚ, NO ESTADO DO MARANHÃO**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA., AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI e CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP e INABILITADAS** as empresas **DA CONSTRUÇÕES LTDA., MPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA., DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA., NOVO HORIZONTE EDIFICAÇÕES LTDA. – EPP, REAL ENERGY LTDA. e PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI**, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190952/2018. CONCORRÊNCIA Nº 025/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 025/2020**, cujo objeto é a **REGISTRO**



DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE TUTOIA, NO ESTADO DO MARANHÃO, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas AGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, QUALITECH ENGENHARIA LTDA, 4MA ENGENHARIA LTDA, GPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA e **INABILITADAS** as empresas FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA, MPA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME, GHR GUTERRES EIRELI, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA PENIEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, D. A CONSTRUÇÕES LTDA, TORQUATO FERNANDES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA e MESO ENGENHARIA LTDA - EPP, conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190984/2018. CONCORRÊNCIA Nº 026/2020 - CSL/SINFRA. RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da CONCORRÊNCIA N.º 026/2020, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES, SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE ARAME, NO ESTADO DO MARANHÃO, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas QUALITECH ENGENHARIA LTDA. – EPP, 4MA ENGENHARIA LTDA. e DA CONSTRUÇÕES LTDA. e AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA e **INABILITADAS** as empresas AÇÃO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA., SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA., IMPERMATA ENGENHARIA LTDA., DELTA EMPREENDIMENTOS LTDA., ARTES EM CONSTRUIR LTDA., GHR GUTERRES EIRELI, PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, NOVO HORIZONTE EDIFICAÇÕES LTDA, REAL ENERGY LTDA., conforme relatório constante nos autos. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e da União, para, querendo, apresentar Recurso Administrativo, de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 23 de dezembro de 2020. Athos de Carvalho de Melo e Alvim-Presidente da CSL/SINFRA, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. CONCORRÊNCIA N.º 001/2020-CSL/SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 97669/2020/SEGEP. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, por meio da Comissão Setorial de Licitações, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação Concorrência nº 01/2020-SEGEP, cujo objeto é a Contratação de empresa privada do segmento hospitalar, objetivando a implantação, gestão e operacionalização do novo Hospital dos Servidores Públicos do Maranhão, incluindo a aquisição de aparelhos equipamentos e mobília, para atendimento assistencial pleno na prestação de serviço médico-hospitalar de média e alta complexidade, serviços de urgência e emergência 24 horas e cobertura ambulatorial (consultas médicas básicas e especializadas, serviços de apoio para diagnósticos e tratamentos), com EXCLUSIVIDADE, destinadas ao Servidor Público Estadual ativo (efetivo e comissionado), inativo

e seus dependentes, contribuintes do FUNDO DE BENEFÍCIO DE SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – FUNBEN, no Estado do Maranhão. O HOSPITAL SÃO LUIS – HSL LTDA foi habilitado nos termos do Edital. Os autos do processo Licitatório ficam com vista franqueadas aos interessados. São Luís, 21 de dezembro de 2020. JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO-Presidente CSL/SEGEP. AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122238/2020 – SARP. O Secretário Adjunto de Registro de Preços, com base na portaria nº 102 de 29 de maio de 2019, comunica às licitantes participantes do Pregão em epígrafe, que em resposta ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTECH CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI EPP, com base no relatório da Pregoeira constante nos autos, julgou pelo CONHECIMENTO e NÃO PROVIMENTO ao Recurso formulado, corroborando com a decisão anteriormente proferida pela pregoeira, mantendo assim a decisão que desclassificou a Recorrente no certame, pelos equívocos constantes na proposta de preços apresentada. São Luís - MA, 21 de dezembro de 2020. DEIMISON NEVES DOS SANTOS-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE REMARCAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 – SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067106/2020 – SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS torna público que a licitação em epígrafe, Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para CFTV, de interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), anteriormente marcada para o dia 22 de dezembro de 2020, fica REMARCADA para o dia 12 de janeiro de 2021, às 14h00min, no auditório da SEGEP - 4º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074- 220. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sítio da www.segep.ma.gov.br São Luís, 18 de dezembro de 2020. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

Processo n.º 026452/2020-SEDEL. HOMOLOGAÇÃO. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEDEL/MA, por seu Secretário, Senhor ROGERIO RODRIGUES LIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020-CSL/SEDEL/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação e manutenção do campo de jogo do estádio Governador João Castelo (Castelão), para que a Adjudicação em favor da Empresa B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ n.º 09.028.981/0001-50, representada por Benigno Matias de Almeida, CPF 037.429.462-34, no valor de R\$ 1.342.113,04 (Hum milhão, trezentos e quarenta e dois mil, cento e treze reais e quatro centavos), produza seus efeitos jurídicos. São Luís (MA.), 22 de dezembro de 2020. ROGÉRIO RODRIGUES LIMA - Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEDEL/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 021/2020-DPE. Processo nº 1144/2020-DPE. A Defensoria Pública do Estado, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que a sessão de abertura do Pregão Presencial nº 021/2020-DPE, contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários referente ao pagamento da folha de salários dos servidores da DPE, marcada para às 09:30 horas do dia 28/dezembro/2020, em razão de diversos pedidos de Esclarecimentos, apresentados por instituições interessadas em participar do certame, fica adiada até ulterior deliberação. Após conclusão da análise dos pedidos será divulgada nova data para a sessão de abertura no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação diária, assim como no sítio www.dpe.ma.def.br. São Luís, 23/Dezembro/2020. Comissão de Licitação/DPE-MA.

**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA**

RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Polícia Militar do Maranhão, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 16/2020-CSL/PMMA. Processo Administrativo n.º 154.329/2020-PMMA, referente ao Objeto: Aquisição de material de consumo (Material médico-hospitalar), para a Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar de Maranhão (DSPS/PMMA), sendo declaradas vencedoras às empresas: ODOTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ n.º 03.664.454/0001-55; inerente ao Lote I e P H COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - EPP, CNPJ n.º 24.719.509/0001-57, inerente ao Lote II. São Luís - MA, 22 de dezembro de 2020. **Maj QOPM –Douglas Sousa Corrêa - Pregoeiro Oficial da PMMA.**

10º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 10º BPM/MA

RESUMO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 – CSL/10º BPMMA. O DÉCIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 06 de 09 de setembro de 2019, publicado no B.I 47 de 21 de Novembro de 2019, levam ao conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, de interesse do 10º Batalhão em vista do que consta do Processo Administrativo 0182767/2020 XBPM – BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, conforme o descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2012, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 24.629/2008, Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública do Pregão terá início às 09:00 horas do dia 30 de Dezembro de 2020, devendo os envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e seus Anexos ser entregue na Comissão Setorial de Licitação – CSL/10º BPMMA, situada à Rua 06, Quadra 08 n.º 66 - João Castelo - Pinheiro – MA na data e horário acima mencionados. 1. DO OBJETO. 1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para o 10º BPM, na região da Baixada Maranhense, por um período de 01 (um) ano, a contar de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021, de acordo com as condições e especificações deste Termo de Referência. 1.2. O valor máximo fixado para a contratação dos serviços é de **R\$ 75.168,00 (Setenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais)**. 2º TEN QOPM **JOÃO BATISTA SILVA DO LIVRAMENTO JUNIOR-PREGOEIRO DO 10º BPM.**

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL n.º 02/2020. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 02/2020, que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE 75 (SETENTA E CINCO) KITS DE MATERIAL PARA A SALA MAKER.** Saiu como vencedora, da licitação supracitada: **FABIANA RIMES COSTA FERREIRA**, inscrita no CNPJ de n.º 08.004.529/0001-95, com proposta apresentada no valor total de: **R\$ 1.197.750,00 (um milhão cento e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais)**. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA. São Luís-MA, em 22 de dezembro de 2020. **HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Pregoeiro.**

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

TOMADA DE PREÇO Nº08/2020 – AGEM/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0170037/2020 – AGEM.. AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação, torna público o resultado de julgamento da documentação de habilitação da **Tomada de Preços Nº 008/2020-AGEM/MA,**

cujo objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de drenagem e pavimentação da estrada do Vinhais, bairro Vinhais IV, na cidade de São Luís, através da Agência Executiva Metropolitana (AGEM-MA).** Após análise e juntada de Relatórios Técnicos emitidos pelo Diretoria de Programas e Projetos e Supervisão Financeira, foram **INABILITADAS** as empresas **PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, ENCIZA ENGENHARIA LTDA e TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** Tendo em vista que todas as empresas participantes do certame foram inabilitadas, a Comissão Setorial de Licitação decidiu, franquear aos participantes a oportunidade de correção da documentação de habilitação consoante dispõe § 3º, do artigo 48, da Lei Federal n.º 8.666/1993. Os autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados e não havendo qualquer objeção por parte dos licitantes, a sessão para entrega da documentação de habilitação corrigida e continuidade do certame fica marcada para às 14h00min do dia 29 de dezembro de 2020, no auditório da Agência Executiva Metropolitana localizado na Avenida Borborema qd 22, casa 2A, Calhau, nesta Capital. São Luís/MA, 21 de dezembro de 2020. **Cícero Eugênio Oliveira Sousa. Presidente da CSL/AGEM.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO JUCEMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020 – CSL/JUCEMA. (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0178548/2020-JUCEMA.** REFERENTE: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral de 20 (vinte) litros, conforme as especificações constantes no Termo de Referência de interesse da JUCEMA, resolve **RATIFICAR** a dispensa de licitação fundamentada com base no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e justificativa por Parecer n.º. 207/2020 - Procuradoria Jurídica da JUCEMA, constante no Processo n.º. **0178548/2020-JUCEMA-AE,** cujo objetivo é a Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral de 20 (vinte) litros, conforme as especificações constantes no Termo de Referência de interesse da JUCEMA. **CONTRATADO: G R O COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ: 14.941.072/0001-48, previsto na seguinte Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária: 23201; Programa: 0122-Registro Mercantil; Ação: 4450-Gestão do Programa; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de recurso: 0118; Subação: 842 – Material de Consumo, no VALOR DE 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais).** Publique-se. São Luís/MA, 21 de dezembro de 2020. **SÉRGIO SILVA SOMBRA – Presidente da JUCEMA-AE.**

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 003/2020. Homologo o Pregão Presencial n.º 003/ 2020 – Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, **Processo Administrativo n.º 0122692/2020,** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico para atender às necessidades dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA,** com base na Adjudicação e amparo Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar n.º 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Estadual n.º. 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, para a empresa **BABAÇU VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 11.319.217/0001-85,** no valor global estimado de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). São Luís (MA), 22 de dezembro de 2020. **SERGIO SILVA SOMBRA – Presidente da JUCEMA-AE.**

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 221/2020 – CSL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151.328/2020 – EMSERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de agulhas para biópsias com disparadoras (instrumento de biópsia) em regime de comodato para atender do Hospital de



Câncer do Maranhão – Dr. Tarquínio Lopes Filho, administradas pela EMSEERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA:** 05/01/2021 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, pelo e-mail csl@emserh.ma.gov.br e lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2020. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.** **Lauro César Costa**-Agente de Licitação da EMSEERH-Matricula nº 528. Em razão de erro de digitação no ano da data do certame, como informado na publicação anterior no DOE-MA, ANO XLIV Nº 236, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020, Publicações de Terceiros, pág. 12, há necessidade de republicação do Aviso.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 222/2020 - CSL/EMSEERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83.961/2020 – EMSEERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CATÉRES tais como **KIT CATÉTER DUPLO E TRIPLO LÚMEN, CATÉTER VENOSO CENTRAL UMBILICAL**, dentre outros, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSEERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA:** 06/01/2021 às 09h00min, horário de Brasília **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, pelo e-mail csl@emserh.ma.gov.br e lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2020. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.** **Lauro César Costa**-Agente de Licitação da EMSEERH-Matricula nº 528. Em razão de erro de digitação no ano da data do certame, como informado na publicação anterior no DOE-MA, ANO XLIV Nº 236, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020, Publicações de Terceiros, pág. 12, há necessidade de republicação do Aviso.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 223/2020 - CSL/EMSEERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130.564/2020 – EMSEERH. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de **materiais médicos hospitalares**, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSEERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA ABERTURA:** 07/01/2021 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, pelo e-mail csl@emserh.ma.gov.br e lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2020. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.** **Lauro César Costa**-Agente de Licitação da EMSEERH-Matricula nº 528. Em razão de erro de digitação no ano da data do certame, como informado na publicação anterior no DOE-MA, ANO XLIV Nº 236, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020, Publicações de Terceiros, pág. 12, há necessidade de republicação do Aviso.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 224/2020 - CSL/EMSEERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.054/2020 – EMSEERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **suprimentos para servidor, com suporte técnico**, visando atender às necessidades da sede administrativa da EMSEERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTURA:** 08/01/2021 às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adi-

cionais serão prestadas na CSL/EMSEERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, pelo e-mail csl@emserh.ma.gov.br e lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2020. **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.** **Lauro César Costa**-Agente de Licitação da EMSEERH-Matricula nº 528. Em razão de erro de digitação no ano da data do certame, como informado na publicação anterior no DOE-MA, ANO XLIV Nº 236, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020, Publicações de Terceiros, pág. 12, há necessidade de republicação do Aviso.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 225/2020 - CSL/EMSEERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106.460/2020 – EMSEERH OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, SEM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI**, para suporte às atividades institucionais da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSEERH, no município de Imperatriz/MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTURA:** 14/01/2021 às 09h00min, horário de Brasília **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, pelo e-mail csl@emserh.ma.gov.br e lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2020 **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO** **Lauro César Costa**-Agente de Licitação da EMSEERH/Matricula nº 528. Em razão de erro de digitação no ano da data do certame, como informado na publicação anterior no DOE-MA, ANO XLIV Nº 236, segunda-feira, 21 de dezembro de 2020, Publicações de Terceiros, pág. 12, há necessidade de republicação do Aviso.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 121/2020 - CSL/EMSEERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.070/2020 – EMSEERH. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato**, para atender a demanda das unidades da Regional Caxias (HEMONÚCLEO DE CAXIAS, HOSPITAL DE CAXIAS, MACROREGIONAL COROATÁ, UPA COROATÁ, ALARICO PACHECO-TIMON, UPA TIMON, PERITORÓ, ALTO ALEGRE, TIMBIRAS, HEMONÚCLEO DE CODÓ, UPA CODÓ E LAGO DA PEDRA), unidades administradas pela EMSEERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. MOTIVO:** Adiamento até ulterior deliberação motivada pela decisão proferida no Mandado de Segurança Nº 0810106-37.2020.8.10.0000 – PJE. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSEERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2020. **Lauro César Costa**-Agente de Licitação da EMSEERH/Matricula nº 528.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 1842/2020. Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto trata da Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gás Oxigênio e Gás Acetileno para a EMAP, pelo valor total de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) e, considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com



fundamento no Parecer nº 847/2020 da Gerência Jurídica - GEJUR-EMAP, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da pessoa jurídica B C RODRIGUES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.221.319/0001-72, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 18, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da ratificação:** 22 de dezembro de 2020. **Publique-se.** São Luís, 23 de dezembro de 2020. **Artur Thiago Leda Alves da Costa**, Diretor de Administração e Finanças/EMAP.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020. O Município de Campestre do Maranhão –MA- Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 17 de Dezembro de 2020, as 09:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada no gerenciamento, fornecimento e administração de CARTÃO/VALE ALIMENTAÇÃO, por meio magnético para os funcionários do SAAE de Campestre do Maranhão - MA, foi consagrada **VENCEDORA** a empresa: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, CNPJ: 03.817.702.0001/50. VALOR: R\$ 300.003,00 (Trezentos Mil e Três Reais), estando elas de acordo com a Lei nº 8.666/93. Campestre do Maranhão-MA, 18 de Dezembro de 2020. Antônio José Batista da Silva –Pregoeiro Oficial.

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL – Nº 09/2020. A Diretora do Município de Campestre do Maranhão–MA-Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 299/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2020, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: ANTONIO JOSE BATISTA DA SILVA, autorizando a contratação de empresa especializada no gerenciamento, fornecimento e administração de CARTÃO/VALE ALIMENTAÇÃO, por meio magnético para os funcionários do SAAE de Campestre do Maranhão - MA, em regime de fornecimento contínuo e parcelado pelo valor de R\$ 300.003,00 (Trezentos Mil e Três Reais), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 21/12/2020. VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (03.817.702.0001/50). Campestre do Maranhão - MA, 24 de Dezembro de 2020. **VALNICE DOS SANTOS SILVA – Diretora do SAAE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D' ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs - MA, no uso de suas atribuições e fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 007/2020, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de digitalização e Apoio técnico à gestão da informação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs – MA, o Sr. DANIEL VICTO XAVIER LEITE, CPF: 062.454.423-03, no valor de 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Olho D'Água das Cunhãs – MA, em 16 de dezembro de 2020. **Enoque Corrêa de Paula**-Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

RESENHA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. RATIFICAÇÃO. Processo de Dispensa Nº: 09/2020, Processo Administrativo 037/2020. Objeto: Manutenção de aparelhos de ar condicionado com reposição de peças. Prestador de serviço: Francisco das chagas oliveira Barbosa, inscrito Nº: CNPJ. Nº: 21.758.161/0001-19 Valor Total: **R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).** SOLICITAÇÃO: Diretor da Câmara Municipal. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº: 8.666/93; – Ratificação: **Washiws Gleyy Braga da Silva**; Presidente da Câmara Municipal; em 29 de abril de 2020.

Processo de Dispensa Nº: 010/2020, Processo Administrativo 039/2020. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de sanitização no prédio da Câmara Municipal de Vargem Grande MA. Prestador de serviço: EFICAZ – COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, inscrito Nº: CNPJ. Nº: 02.768.142/0001-29 Valor Total: **R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).** SOLICITAÇÃO: Diretor da Câmara Municipal. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº: 8.666/93; – Ratificação: **Washiws Gleyy Braga da Silva**; Presidente da Câmara Municipal; em 08 de junho de 2020.

Processo de Dispensa Nº: 011/2020, Processo Administrativo 040/2020. Objeto: Prestação de serviço de confecção de material gráfico para câmara municipal de vargem grande. Prestador de serviço: PERSIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito Nº: CNPJ. Nº: 10.702.646/0001-74 Valor Total: **R\$ 26.507,50 (Vinte e seis mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).** SOLICITAÇÃO: Diretor da Câmara Municipal. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº: 8.666/93; – Ratificação: **Washiws Gleyy Braga da Silva**; Presidente da Câmara Municipal; em 28 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

##ATO DE RETIFICAÇÃO. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PARALIZAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 415/2018. O presidente da Comissão de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário oficial do Estado, nº 235, 18 de dezembro de 2020, página 65. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA 26 DE DEZEMBRO DE 2020 **leia-se:** DATA DA ASSINATURA 26 DE NOVEMBRO DE 2020. Balsas - MA, 22 de dezembro de 2020. Higino L. dos Santos Neto/Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020. (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 160/17, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**TIPO:** MENOR PREÇO.**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de instrumentos e equipamentos cirúrgicos, destinado a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA.**ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:**www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 11/01/2021.**HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 23 de novembro de 2020.**Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020. - ARP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 001/2020, cujo objeto trata da para aquisições de combustível (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum, Gasolina Aditivada, Etanol) para o Município de Centro do Guilherme - MA. na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma eletrônica,



do tipo Menor Preço por item. Data da disputa: dia 11 de janeiro de 2020 às 10:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.centrodoguilherme.ma.gov.br/> ou no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: pmcdepl@gmail.com. Centro do Guilherme - MA, 22 de dezembro de 2020. Carlos Antonio Gomes da Silva. Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº 08/2020 TIPO: MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO PÚBLICA MENSAL. OBJETO: Contratação de parceria público-privada (ppp), na modalidade concessão administrativa, para a modernização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública de Codó/MA de acordo com edital e anexos. FOI REVOGADA de interesse da administração, devido a impossibilidade de finalização no ano em curso, fato decorrente de mudança de gestão. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068 ou pelo email: codo.cpl.ma@gmail.com,. 21 de Dezembro de 2020. Juanito Salvatário Pereira Maia – Sec. Mun. De Gov.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/2020. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará às **09:30 horas do dia 11 de janeiro de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello/Ma, licitação, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, **objetivando a Prestação de serviços de consultoria jurídica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA**, na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo Menor Preço. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 21 de dezembro de 2020. Márcia Regina de Sousa Lins – Presidente de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050/2020. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará às **14:00 horas do dia 11 de janeiro de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello/Ma, licitação, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, **objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, para o município de Governador Newton Bello-MA**, na modalidade TOMA-

DA DE PREÇO do tipo Menor Preço. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Governador Newton Bello, 21 de dezembro de 2020. Márcia Regina de Sousa Lins – Presidente de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ ANULADA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2020-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de quadra poliesportiva cobertas no Município de Olinda Nova do Maranhão, EM RAZÃO DE ERRO NO PROJETO BÁSICO. OLINDA NOVA DO MARANHÃO-MA, 21 de dezembro de 2020. **EDINOLIA DE JESUS RIBEIRO SARAIVA** – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 066/2019. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Martires, nº 218, Centro, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Pirapemas; CONTRATADO: Antonio Fernando de Sousa Lima. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), 27 de dezembro de 2019. IOMAR SALVADOR MELO MARTINS - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2707.027/2020. OBJETO: Locação de (01) um imóvel para funcionamento do anexo da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, para uso conjunta das atividades da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, localizada na Avenida Senador Vitorino Freire, nº332, Centrinho, Pirapemas-MA. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão; CONTRATADO: Ilceia de Araújo Pontes, CPF nº 617.776.843-15, RG: 0287095320051-GE-JSPC-MA. BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 31 de julho de 2020. IOMAR SALVADOR MELO MARTINS - Prefeito Municipal de Pirapemas/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

CRENCIAMENTO 009/2020 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.128/2020. AVISO DE CREDENCIADOS – 14/12/2020. A Prefeitura Municipal de Santa Inês – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem a público, apresentar credenciados no processo em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por ter cumprido integralmente o exigido no Edital: SUESLEY CARLOS MARQUES, CRM nº 8836. Fica concedido o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL, localizada a Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, Santa Inês – MA ou por solicitação pelo e-mail licitacoessantaines@gmail.com. Santa Inês, 14 de Dezembro de 2020. Vinícius Barros de Matos - Membro CPL.

**COMUNICAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA**

A Prefeitura Municipal de Riachão/MA torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de 187606/2020 para as atividades de REVITALIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL E BALNEÁRIO FRUTUOSO, conforme Proc. N° 20120037220/2020 a ser localizado na MA – 334, km 3, Gleba Canadá, data pau ferrado no município de Riachão / MA, 18 de dezembro de 2020 – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.

ADM DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.003.402/0139-00

ADM DO BRASIL LTDA, inscrito no cadastro, **CNPJ: 02.003.402/0139-00**, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a **Licença de Operação para a Operação da Estação de Tratamento de Efluente – ETE** com Mudança de Titularidade na Área Desmembrada da Fazenda Bela Vista, **Conforme Processo n° 36827/2016**, localizada na Rodovia Br 010 – Belém Brasília, Distrito Industrial, S/N, Porto Franco - Ma.

ANTÔNIO JOSÉ PORTO BANDEIRA

ANTONIO JOSÉ PORTO BANDEIRA, torna público que REQUEREU a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR** para a atividade **AGROSSILVIPASTORIL** conforme processo n° 187416/2020, localizado na **Fazenda Santa Isabel II**, no município de **Riachão-MA**.

ANTÔNIO CARLOS COSTA SOUZA
POSTO SÃO FRANCISCO
CNPJ 28.007.993/0001-42

Torna público que REQUEREU, em dezembro de 2020, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização-LAR, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, e-processo n° 183129/2020, situado na ROD BR 034, n° 300, Pov. Saquinho, Buriti/MA.

ALEX BARTH
CPF N° 025.711.203-01

ALEX BARTH, portador do CPF n° 025.711.203-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para Fazenda Lote 24 Sequeiro, com finalidade para produção de grãos: Soja, Milho, Milheiro, localizado no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n°187393/2020.

ALEX BARTH, portador do CPF n° 025.711.203-01, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para Fazenda Lote 24 Irrigado, com finalidade para produção de grãos: Soja, Milho, Milheiro, localizado no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 187123/2020.

MATEUS PASINATO
CPF N° 013.432.510-95

MATEUS PASINATO, portador do CPF n° 013.432.510-95, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Renovação de Licença de Operação – (RenLO) , localizado na Fazenda Faveira, com finalidade para Silo com Secagem de Grão, no município de Tasso Fragoso, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 141833/2020.

MARCOS JOSÉ SCHUCH
CPF N° 461.860.000-44

MARCOS JOSÉ SCHUCH, portador do CPF n° 461.860.000-44, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para Fazenda Boa Vista , com finalidade para Produção de grãos: Soja, Milho e Pastagem, localizado no município de Balsas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 189674/2020.

CARLOS NEI RIGO
CPF N° 443.399.250-04

CARLOS NEI RIGO, portador do CPF n° 443.399.250-04, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR), para Fazenda Rio Flores, com finalidade para Produção de grãos: Soja, Milho e Pastagem, localizado no município de São João do Paraíso - MA, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n° 231003/2020.

ELIEZÉ LEITE VASCONCELOS
CPF 493.253.453-15

ELIEZÉ LEITE VASCONCELOS, CPF 493.253.453-15, domiciliado na Rua Leonel Bogéa, n° 17, Bairro Centro, Lago da Pedra, Estado do Maranhão, torna público que Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lago da Pedra – SEMMALP a Licença de Operação, para o Parcelamento de solo urbano no endereço Rua Santa Terezinha, n° S/N, Bairro Vila Rocha, sob as coordenadas 04° 33' 47,56''S 45°07'53,96''W, conforme dados constantes no processo n° 002/2020.

F. DE ASSIS SILVA – ME
CNPJ N° 10.442.895/0001-78

Torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais/SEMA a Outorga de Direito de Uso – ODU n° 0315212/2020 de um poço Tubular na Bacia hidrográfica do rio Mearim, sob as coordenadas geográficas, Latitude 05°18'58,45''S Longitude 44°28'22,71 ''O, com vazão autorizada de 12.2m³/h ou 73.19999999999999m³/dia período de bombeamento 6.0h/dia, com validade até 15/12/2025, localizado a EST POVOADO EMPO EIRA, S/N, POV. COCO FUNDO, CEP: 65.760-000, município de Presidente Dutra – Ma, CEP: 65.510-000, para a finalidade indústria, conforme processo n°20090026810/2020 e e-processo n° 130752/2020.

FÁBIO ANTÔNIO AIDAR

FABIO ANTONIO AIDAR E OUTROS, torna público que REQUEREU a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR** para a atividade **AGROSSILVIPASTORIL** conforme processo n° 186510/2020, localizado na **Fazenda Serra Vermelha e São Paulo**, no município de **Loreto-MA**.

FABIO ANTONIO AIDAR E OUTROS, torna público que REQUEREU a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR** para a atividade **AGROSSILVIPASTORIL** conforme processo n° 186682/2020, localizado na **Fazenda Brejo Seco V**, no município de **Loreto-MA**.

FABIO ANTONIO AIDAR E OUTROS, torna público que REQUEREU a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR** para a atividade **AGROSSILVIPASTORIL** conforme processo n° 186728/2020, localizado na **Fazenda Serra Vermelha**, no município de **Loreto-MA**.



FABIO ANTONIO AIDARE E OUTROS, torna público que REQUEREU a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR** para a atividade **AGROSSILVIPASTORIL** conforme processo nº 186785/2020, localizada na **Fazenda Serra Vermelha**, no município de **Loreto-MA**.

FABIO ANTONIO AIDARE E OUTROS, torna público que REQUEREU a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR** para a atividade **AGROSSILVIPASTORIL** conforme processo nº 186716/2020, localizado na **Fazenda Dois Irmãos II**, no município de **Loreto-MA**.

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ 06.025.575/0001-56

FORT COM GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ 06.025.575/0001-56 INSC. ESTADUAL 12.210.411-0 com endereço de funcionamento, Rua Castro Alves, nº510 Retiro Natal São Luís-MA torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM a RLO – Renovação de Licença de Operação de Licença de Operação da LO nº38/2018 para atividade de Impressão de Material Para Uso Publicitário conforme Previsto em Lei Ambiental Municipal 4.730/06.

ICONE - INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA
CNPJ 12.441.118/0001-34

ICONE - INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, inscrito no CNPJ 12.441.118/0001-34, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) em 21 de Dezembro de 2020, a Outorga de Direito de Uso para Água Subterrânea sob as coordenadas geográficas: **3°38'27.28"S e 45°22'38.37"O**, com um pedido de vazão de 20 m³/h, por um período de bombeamento de 8h/dia, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Localizado no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processos nº 116197/2020.

ICONE - INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, inscrito no CNPJ 12.441.118/0001-34, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) em 21 de Dezembro de 2020, a Outorga de Direito de Uso para Água Subterrânea sob as coordenadas geográficas: **3°39'12.35"S e 45°22'53.89"O**, com um pedido de vazão de 20 m³/h, por um período de bombeamento de 8h/dia, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Localizado no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processos nº 118295/2020.

LATICÍNIO BEATRIZ
CNPJ: 05.664.532/0001-47

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 07/12/2020 a Licença de Operação nº131919/2020 protocolada sob nº 20090030535/2020 e e-processo 131919/2020, válida até 07/12/2024, localizado Rod Ma 123, Km 82, Zona Rural, município de Vila Nova dos Martírios/Ma, para atividade Fabricação de laticínios.

MARCUS VINICIUS DIAS DE CASTRO
906.195.443-68

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental – LUA e Autorização de Supressão Vegetal – ASV, para atividade **Agrosilvopastoril**, conforme Processo nº 158995/2020, no imóvel denominado Fazenda Retiro, localizada na Zona Rural do município de Balsas, Estado do Maranhão.

V.S NOGUEIRA EIRELI
CNPJ Nº 40.086.315/0001-18

A empresa **V.S NOGUEIRA EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **40.086.315/0001-18** pessoa jurídica torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Apicum – Acú (SEMMAA) Licença de Operação de LO, referente a atividade de comércio varejista de gás Liquefeito de petróleo (GLP) conforme Processo nº 09/2020 a ser localizado Rua Trancredo neves, Nº 138, Bairro: Centro, Apicum -Açú Ma.

VIX SERVIÇOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 23.294.637/0002-14

A Vix Serviços Ambientais e Engenharia Ltda, CNPJ Nº 23.294.637/0002 - 14, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais, SEMA, Outorga de Direito de Uso – Lançamento de Efluente, com vazão de 10 m³/h e períodos de bombeamento de 20 horas/dia, com a finalidade – Diluição de Efluentes, sob as coordenadas 4°22'13.2"S e 44°20'25.9"W e localizado na Estrada de Livramento a Tucunzal, KM 01, S/N, Livramento, CEP 65418-000, Peritoró – MA, conforme dados constantes no Processo 137356/2020.

ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH
CPF Nº 353.033.601-72

ISSA SOBRINHO RAMOS HAMIDAH, portador do CPF nº 353.033.601-72, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), em 14 de Dezembro de 2020, Outorga de Uso para Água Subterrânea, nº 0242312/2020, sob as coordenadas geográficas: 6°17'38.5" S e 46°18'22.6" O, com vazão autorizada de 15.0 m³/hora por um período de bombeamento de 1h/dia, com validade 14 de Dezembro de 2025, situado na Bacia hidrográfica do Rio Mearim, com finalidade para Dessedentação (e criação) animal, no município de Formosa da Serra Negra, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 115332/2020.

JOÃO HENRIQUE FERNANDES DUARTE

João Henrique Fernandes Duarte torna público, que REQUEREU da Secretária do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, **Outorga de Direito de Uso de Água Superficial** situado no município **Balsas**, Estado do Maranhão, para fins de **Irrigação de Cultura** conforme dados constantes no processo nº **182061/2020**.

ANTÔNIO FREIRE DO NASCIMENTO

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 17/12/2020, OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo localizado no Município de São José de Ribamar - MA na Rod. MA 203, Av dos Holandeses, Quadra 02, Central Park, Alto do Jaguarema (coord. latitude 2° 28' 45.33" S e longitude 44° 12' 41.69" W) com finalidade de consumo humano, vazão 3,94 m³/h, período de bombeamento 10 h/dia Conforme e-Processo nº 152915/2020 e Autorização nº 08345122020.

JOÃO RODRIGUES MALAQUIAS FILHO
CPF Nº 249.568.303-78

JOAO RODRIGUES MALAQUIAS FILHO, portador do CPF nº 249.568.303-78, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) em 21 de Dezembro de 2020, a Outorga de Direito de Uso para Água Subterrânea sob as coordenadas geográficas: **03° 39' 21,60" S e 45° 26' 52,18" W**, com um pedido de vazão de 11 m³/h, por um período de bombeamento de 12h/dia, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Localizado no Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo nº 69661/2020.



JOAO RODRIGUES MALAQUIAS FILHO, portador do CPF nº 249.568.303-78, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) em 21 de Dezembro de 2020, a Outorga de Direito para Água Subterrânea sob as coordenadas geográficas: **3°45'22.08"S e 45°27'21.27"O**, com um pedido de vazão de 34 m³/h, por um período de bombeamento de 12 h/dia, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Localizado no Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo nº 74745/2020.

JOAO RODRIGUES MALAQUIAS FILHO, portador do CPF nº 249.568.303-78, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) em 21 de Dezembro de 2020, a Outorga de Direito de Uso para Água Subterrânea sob as coordenadas geográficas: **3°43'45.22"S e 45°25'35.71"W**, com um pedido de vazão de 17 m³/h, por um período de bombeamento de 12h/dia, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Localizado no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo nº 68962/2020.

JOAO RODRIGUES MALAQUIAS FILHO, portador do CPF nº 249.568.303-78, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) em 21 de Dezembro de 2020, a Outorga de Direito de Uso para Água Subterrânea sob as coordenadas geográficas: **03° 39' 48,05" S e 45° 26' 22,23"O**, com um pedido de vazão de 17 m³/h, por um período de bombeamento de 12h/dia, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Localizado no Município de Pindaré Mirim, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo nº 68762/2020.

JOAO RODRIGUES MALAQUIAS FILHO, portador do CPF nº 249.568.303-78, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA) em 21 de Dezembro de 2020, a Outorga de Direito de Uso para Água Subterrânea sob as coordenadas geográficas: **3°41'40.52"S e 45°19'28.93"W**, com um pedido de vazão de 30 m³/h, por um período de bombeamento de 12h/dia, situado na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Localizado no Município de Santa Inês, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no e-processo nº 74765/2020.

**LOTEAMENTO RESIDENCIAL AÇAILANDIA SPE
LTDA**
CNPJ Nº 18.080.053-0001-25

LOTEAMENTO RESIDENCIAL AÇAILANDIA SPE LTDA, CNPJ nº 18.080.053-0001-25, Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Direito de Uso para fins de consumo humano, localizado a Rodovia BR 010, Km 1420, Bairro Barra Azul Centro, Cep 65.930-000, na cidade de Açailândia-MA, conforme Processo nº 171259/2020.

CÉLIO MARTINS FAGUNDES
CPF: 785.082.318-49

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, A autorização para perfuração do poço, sob as coordenadas **07°46'05,80"S e 46°36'20,60"W**, situado na Fazenda Mato Verde. Barraria e Outras, zona rural, Riachão/MA, conforme dados constantes no processo nº 188850/2020.

AGRINVEST BRASIL LTDA.
CNPJ: 07.634.590/0008-20

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Ambiental de Regularização-LAR da Atividade de extração de cascalho em operação na **Fazenda Marimbondo**, localizada na zona rural no município de Alto Parnaíba/MA. Conforme processo nº 166285/2020.

GUABIJU AGRONEGÓCIO LTDA
CNPJ: 16.843.957/0002-10

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas **P.01: 08°56'54,47"S e 46°33'52,45"W** com vazão de **50 m³/dia**, por um período de **5h/dia** e situados na Fazenda Nebraska 1 e 2, zona rural, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 173767/2020.

CARGILL AGRÍCOLA S.A
CNPJ 60.498.706/0272-76

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas **P.02: 07°30'54,47"S e 46°03'22,25"W** com vazão de **15,05 m³/dia**, por um período de **3,5h/dia** e situados na Filial Balsas, Avenida Getúlio Vargas, 450, Setor Industrial, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 144949/2020.

CARGILL AGRÍCOLA S.A
CNPJ 60.498.706/0128-30

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas: **08°02'34"S e 45°59'54"W** com vazão de **30 m³/dia**, por um período de **6h/dia** e situados na Filial Baixo Penitente, MA 006, 450, km 60, Zona Rural, Balsas/MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 150391/2020.

CARGILL AGRÍCOLA S.A
CNPJ 60.498.706/0036-87

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas **P.01: 06°27'16,31"S e 47°24'43,74"W** com vazão de **30 m³/dia**, por um período de **6h/dia** e situados na Unidade Cargill-Porto Franco, Pátio Multimodal, Porto Franco MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 141790/2020.

ALAN KARDEC MARTINS BARBIEIRO
CPF: 433.693.831-87

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Uso de Direito da Água do poço artesiano, sob as coordenadas **09°20'50,37"S e 46°35'45,29"W** com vazão de **24 m³/dia**, por um período de **3h/dia**, situado na Fazenda Cabeceira e Outras, zona rural, Alto Parnaíba/MA, para finalidade de consumo humano e uso em atividades agrícolas, conforme dados constantes no processo nº 189301/2020

CONTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E ENERGIA**

ESPÉCIE: Resenha de Contrato nº 004/2020 – FDI/MA. **PROCESSO:** nº 0163826/2020 - SEINC. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. José Simplicio Alves de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a empresa ACRILPLAC LTDA,



inscrita no CNPJ sob o nº 18.987.293/0001-08, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. Erika Regina Reis Bayma Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 031.999.963-70. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de placas de sinalização e advertências nos Distritos Industriais, Parques Empresariais e Aeródromos Regionais do Estado do Maranhão, de forma contínua e parcelada, conforme as especificações constantes no Anexo I, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA. **VALOR:** R\$ 40.001,00 (quarenta mil e um real). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE: 0107; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.31 – SERVIÇO DE CONFECCÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS; PROGRAMA TRABALHO: 2266105834622000644; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL; PROGRAMA: 0583 – MARANHÃO EMPREENDEDOR; AÇÃO: 4622 – INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS; SUBAÇÃO: 000641 – MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE AERÓDROMOS. FONTE: 0107; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.31 – SERVIÇO DE CONFECCÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS; PROGRAMA TRABALHO: 2266105834622000644; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL; PROGRAMA: 0583 – MARANHÃO EMPREENDEDOR; AÇÃO: 4622 – INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS; SUBAÇÃO: 000644 – MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO - PARQUES E DISTRITOS INDUSTRIAIS. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Medida Provisória nº 961/2020 e Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **SIGNATÁRIOS:** José Simplicio Alves de Araújo, pela CONTRATANTE e a Sra. Erika Regina Reis Bayma Bezerra, pela CONTRATADA. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2020 - FDI/MA. São Luís (MA), aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. SEINC. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 042/2020 - SECID. REF. Processo n.º 0102125/2020 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.723.085/0001-39. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para a execução dos serviços de substituição de 18 (dezoito) moradias, em áreas de abrangência do projeto PAC Rio Anil em São Luís – MA. Conforme especificações estabelecidas no edital do pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente de transcrição. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 12101; Ação: 3236; Função: 16; Subfunção: 482; Programa: 0588; Fonte: 0122; Nat. Da Despesa: 4.4.90.51.05. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é R\$ 726.263,27 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Paulo Cesar Pereira Castelucci, portador do CPF sob o nº. 601.835.923-52, representante da empresa **CONSTRUTORA CASTELUCCI EIRELI - ME.** **Elmorane Brito Martins Coelho** Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N.º 043/2020 - SECID. REF. Processo n.º 0134361/2020 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.870.942/0001-91. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a execução das obras de construção e melhorias em unidades habitacionais - casas das famílias dos emaculados – Barreirinhas, Chapadinha, Penalva e Guimarães, desenvolvido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico e da proposta apresentada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unid. Orçamentária: 12101; Ação: 3236; Função: 16; Subfunção: 482; Programa: 0588; Fonte: 0122; Nat. Da Despesa: 44.90.51.05. **VALOR:** O valor total estimado deste Contrato é R\$ 170.189,52 (cento e setenta mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto, CPF nº 000.580.473-60, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID e Jairon Carvalho de Oliveira, portador do CPF sob o nº. 994.073.373-91, representante da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO OLIVEIRA EIRELI.** **Elmorane Brito Martins Coelho** Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO N.º 50/2020 – SEDES. PROCESSO N.º 98631/2020-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2020- CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 79.788.766/0001-32. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos pedagógicos diversos e esportivos, conforme descrição detalhada neste Termo, referente ao Projeto de Aperfeiçoamento e Execução das Ações Estratégicas do PETI no Maranhão, “Município sem Trabalho Infantil”. **VALOR:** O valor total para aquisição do objeto do presente Termo é R\$ 67.878,20 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150903 – FEAS
UO	15903 – FEAS
Função	08-Assistência Social
Subfunção	244-Assistência Comunitária
Programa	0539-Proteção e Promoção Social
Fonte	0328-Transferência de Recursos do Sistema Único de Assistência Social-SUAS
Ação	4906-Programa de Intersetorialidade
Subação	015166-Capacitação-AEPETI
Natureza da Despesa	33.90.31.04
Valor	R\$ 67.878,20
Notas de Empenhos	2020NE000467, 2020NE000468 e 2020NE000469

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato, será até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 11 de dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE**



SOUZA – Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela **CONTRATADA: VALDEMAR ÁBILA** – CPF nº 088.856.219-53. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 162870/2020 – SEGOV. CONTRATO N.º 94/2020-SEGOV. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, CNPJ/MF n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**, CPF n.º 016.580.903-57. **CONTRATADA: IBM BRASIL – INDÚSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA**, inscrita sob CNPJ n.º 33.372.251/0062-78, representada por **NANCY MITIE ARIGA YAMAOKA**, CPF n.º 046.862.188-10. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na licença de uso do software IBM ZOS, bem como dos seus utilitários, para a utilização no mainframe IBM 2098 Z10 do governo do Estado do Maranhão, como o seu sistema operacional. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.126.041,36 (um milhão, cento e vinte e seis mil, quarenta e um reais e trinta e seis centavos). **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PROGRAMA: 0217 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; AÇÃO: 04366 – GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 01140 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; NATUREZA: 339040 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2020. São Luís, 18 de dezembro de 2020. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 396/2020/SES, REF.: Processo nº 105831/2020/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **ÁGUAS DE TIMON SANEAMENTO S.A**, CNPJ nº 21.716.748/0001-65. **OBJETO:** serviços de fornecimento de água e esgoto na cidade de Timon/MA, prestado pela empresa “Águas de Timon Saneamento S.A”, de forma direta e contínua, para atender as necessidades da SES/MA, de acordo com os requisitos especificados no presente projeto e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura **VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal e R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anual; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e os princípios da Teoria Geral dos Contratos; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0411; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 001615 (ÁGUA E ESGOTO); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA – 33.90.39.44, conforme NOTA DE EMPENHO N.º 2020NE011921, emitida em 14/12/2020; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Sr. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Carteira de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA e do CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; Sr. **CLEYSON JACOMINI DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade nº M3948461 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 688.918.066-68, pela Contratada. São Luís (MA), 17 de dezembro de 2020. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado da Saúde.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS N.º 9912473203. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, firmam entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2427/2020-ALEMA. **OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).** **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/10/2020. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2427/2020. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto - Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0034-71 – CONTRATADA. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2020. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 10/2020-IPREV. PROCESSO N.º 123008/2020 – IPREV. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 10/2020-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, CNPJ nº 29.127.690/0001-26. **CONTRATADO:** EMPRESA OCTO SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.463.904/0001-23. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material limpeza e higiene, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e Proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** entra em vigor em 21 de Dezembro de 2020 e findará em 31 de Dezembro de 2020. **BASE LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 24, II c/c art. 23, inciso II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. **FORO:** Comarca de São Luís (MA). **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Dezembro de 2020. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: **MAYCO MURILO PINHEIRO**, CPF nº 609.471.012-68; CONTRATADA: EMPRESA OCTO SERVIÇOS EIRELI, representada por: **ANTONIO JORGE DINIZ DUAİLIBE JUNIOR**, CPF nº 051.594.883-75. **Marcio Dias Carneiro** Divisão de Contratos e Convênios – IPREV.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 154.329/2020-PMMA - Contrato nº 36/2020-PMMA, O Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas da PMMA o Sr. Cel QOPM Nilson Marques de Jesus Ferreira, CPF nº 474.741.143-72, celebra com a empresa ODONTOMED HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ nº 03.664.454/0001-55, representada pelo Sr. Johnny Helder Cunha Barros, CPF nº 005.303.583-60. **Objeto:** Aquisição de material de consumo (Material médico-hospitalar), para a Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar de Maranhão (DSPS/PMMA), referente ao Lote I. **Vigência:** terá vigência a partir da data da publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado, até a entrega definitiva do objeto, com a efetivação do ato do pagamento, ficando sua eficácia condicionada aos créditos orçamentários e ao prazo de garantia ofertado pela Contratada. **Valor:** R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). **Dotação Orçamentária: Exercício – 2020; UG – 190.110 – PMMA; Função 06 – Segurança**



Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação – 011888 – Material de Consumo; Região – 0001 NO ESTADO DO MARANHÃO; PI – PRVCPMMA001; Fonte – 101 – TESOURO ORDINÁRIO; ND – 3390-30. **Modalidade/tipo/regime:** Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar Federal n.º 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. **Assinado em:** 22 de dezembro de 2020; **Foro:** Comarca de São Luís-MA. **Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso** Presidente da CSL/PMMA.

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 154.329/2020-PMMA - Contrato nº 37/2020-PMMA, O Estado do Maranhão através da Polícia Militar do Maranhão, CNPJ nº 06.650.139/0001-67, representada pelo Ordenador de Despesas da PMMA o Sr. Cel QOPM Nilson Marques de Jesus Ferreira, CPF nº 474.741.143-72, celebra com a empresa P H COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA – EPP, CNPJ nº 24.719.509/0001-57, representada pelo Sr. Ernildo Gomes – Sócio Administrador, CPF nº 407.238.523-91. **Objeto:** Aquisição de material de consumo (Material médico-hospitalar), para a Diretoria de Saúde e Promoção Social da Polícia Militar de Maranhão (DSPS/PMMA), referente ao Lote II. **Vigência:** terá vigência a partir da data da publicação de sua resenha no Diário Oficial do Estado, até a entrega definitiva do objeto, com a efetivação do ato do pagamento ficando sua eficácia condicionada aos créditos orçamentários e ao prazo de garantia ofertado pela Contratada. **Valor:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária: Exercício – 2020; UG – 190.110 – PMMA; Função 06 – Segurança Pública; Subfunção: 181 – Policiamento Ostensivo; Programa – 0577 – Mais Segurança; Ação – 4700 – Prevenção e Restauração da Ordem Pública; Subação – 011888 – Material de Consumo; Região – 0001 NO ESTADO DO MARANHÃO; PI – PRVCPMMA001; Fonte – 101 – TESOURO ORDINÁRIO; ND – 3390-30. Modalidade/tipo/regime:** Pregão Presencial, menor preço, empreitada por preço global. **Fundamento Legal:** Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei Complementar Federal n.º 123/06, e suas alterações pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93. **Assinado em:** 22 de dezembro de 2020; **Foro:** Comarca de São Luís-MA. **Ten Cel QOPM – Adroaldo Rabelo Veloso** Presidente da CSL/PMMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 528/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M. E. A. DOS SANTOS SILVA - MEDNEWS MEDICAL VIANENSE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129.279/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 528/2020-GCC/EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa M. E. A. DOS SANTOS SILVA – MEDNEWS MEDICAL VIANENSE **CNPJ:** 04.430.794/0001-84. **REPRESENTANTE LEGAL:** Enock Carneiro dos Santos Netto, **CPF:** 017.923.123-50. **OBJETO:** Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em exames para diagnósticos por ultrassonografia - ecocardiografia transtorácica, para atender às necessidades do Hospital das Clínicas Integradas – HCI, sediado na Cidade São Luís – MA, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. **VALOR:**

O valor total deste Contrato é de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 4-3-02-02-10-Serviços Médicos de Ultrassonografia Geral. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Processo nº 129.279/2020/EMSERH,** através da contratação emergencial direta por dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual nº 35.660, de 16 de março de 2020 no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2020. **São Luís (MA), 16 de dezembro de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 530/2020-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CTA – CLÍNICA DE TRAUMA ARLES EIRELI - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.082/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 530/2020-DC/EMSERH CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Empresa CTA – Clínica de Trauma Arles Eireli - ME - **CNPJ:** 18.546.022/0001-17 - **REPRESENTANTE LEGAL:** Maria do Socorro Holanda - **CPF:** 470.614.721-20 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de opme – órteses, próteses e materiais especiais (cirurgias ortopédicas) e os equipamentos e instrumentais cirúrgicos em regime de comodato), visando atender às necessidades da Unidade de Saúde – Hospital Regional de Barreirinhas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.225.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e cinco mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-94 – OPME: Ortopedia. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO / FUDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo nº 70.082/2020 – EMSERH – Licitação Eletrônica nº 153/2020-CSL/EMSERH, com fundamento no artigo nº 117, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 17.12.2020. **São Luís (MA), 17 de dezembro de 2020. MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSERH.

RESENHA DO CONTRATO Nº 541/2020-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA NUTRI BRASIL EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.910/2020-EMSERH. CONTRATO Nº 541/2020-GCC/EMSERH - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Antônio da Silva Grande – Presidente da EMSERH, **CPF:** 746.418.162-04 e José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro da EMSERH **CPF:** 146.492.173-34. **CONTRATADA:** Nutri Brasil Eireli - **CNPJ:** 69.626.349/0001-20. **REPRESENTANTE LEGAL:** Rubens da Silva Bezerra. **CPF:** 450.613.863-53. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar para atender às necessidades do Hospital Regional de Lago da Pedra, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo



ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSEH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH. **VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.029.647,76 (um milhão, vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSEH; Despesa: 4-3-02-03-68 – Nutrição e Alimentos Hospitalares. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Processo nº 48.910/2020 – EMSEH – Licitação Eletrônica nº 160/2020-CSL/EMSEH, com fundamento no artigo nº 118, amparado pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 16.12.2020. São Luís (MA), 16 de dezembro de 2020. **MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE** Presidente da EMSEH.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 095/2020/00. Processo administrativo: 1670/2020. **Número do contrato:** 095/2020/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, no exercício da Presidência da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71 e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações da EMAP, CPF: 354.583.563-49. **Contratado:** C & C SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. **CNPJ/Contratado:** 20.756.781/0001-56. **Signatário (s) /Contratado:** Sócia Administradora, a Sra. **Nádja Déa Braúna Cunha**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02187069218 DETRAN/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 734.348.253-04. **Objeto:** contratação de empresa especializada para realização de Avaliações Ambientais (Agentes Físicos e Químicos), elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT. **Valor global do contrato:** R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Exercício Financeiro – 2021 – Recursos das empresas estatais – Infraestrutura portuária – Levantamentos, Estudos e Projetos. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Dispensa de Licitação, Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II). **Data da assinatura:** 21/12/2020. **Publique-se.** São Luís, 22 de Dezembro de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 096/2020/00. Processo administrativo: 1669/2020. **Número do contrato:** 096/2020/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, no exercício da Presidência da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71 e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Operações da EMAP, CPF: 354.583.563-49. **Contratado:** C & C SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. **CNPJ/Contratado:** 20.756.781/0001-56. **Signatário (s) /Contratado:** Sócia Administradora, a Sra. **Nádja Déa Braúna Cunha**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02187069218 DETRAN/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 734.348.253-04. **Objeto:** realização da elaboração de Análise Ergonômica dos Postos de Trabalho – AEPT conforme NR 17 e PROERGO (Programa de Ergonomia), para os colaboradores EMAP na poligonal do Porto do Itaqui, Terminal de passageiros da Ponta da

Espera em São Luís – MA e Terminal de passageiros do Cujupe em Alcântara – MA. **Valor global do contrato:** R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura contratual. **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP para o exercício financeiro 2021, fonte 227 – Recursos das Empresas Estatais – Infraestrutura Portuária – Levantamentos, Estudos e Projetos. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Dispensa de Licitação, Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II). **Data da assinatura:** 21/12/2020. **Publique-se.** São Luís, 22 de Dezembro de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 097/2020/00. Processo administrativo: 1790/2020. **Número do contrato:** 097/2020/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, no exercício da Presidência da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71, e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, CPF 354.583.563-49. **Contratado:** SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. **CPF/CNPJ sob o nº** 03.775.543/0001-79. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor de Departamento Regional do SENAI do Maranhão, o Sr. **Raimundo Nonato Campelo Arruda**, portador da Cédula de Identidade nº 037045772009-8, SSP/MA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 019.755.602-72. **Objeto:** contratação de empresa especializada em condução de auditoria do programa 8s para o Porto do Itaqui – EMAP. **Vigência:** 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura. **Valor global do contrato:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2021 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Consultoria Geral e Auditoria. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Dispensa de Licitação, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, Inciso II) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, Inciso II). **Data da assinatura:** 18/12/2020. **Publique-se.** São Luís, 22 de Dezembro de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 098/2020/00. Processo administrativo: 1439/2019. **Número do contrato:** 098/2020/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, no exercício da Presidência da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71, e o Sr. Jailson Macedo Feitosa Luz, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, no exercício da Diretoria administrativa financeira, CPF 354.583.563-49. **Contratado:** NANO AUTOMATION DO BRASIL LTDA. **CPF/CNPJ sob o nº** 08.316.992/0001-72. **Signatário(s)/Contratado:** Gerente de Projetos, o Sr. **Rodrigo Gomes Lopes**, inscrito no R.G. sob o nº 27.345.041-4 SSP/SP, e no CPF sob o nº 262.363.828-40. **Objeto:** contratação de serviços contínuos nos sistemas com reposições de peças e/ou equipamentos para manutenções preventivas e/ou corretivas on-site do Sistema Integrado de Segurança Eletrônica e Infraestrutura de Redes implantado no Porto do Itaqui – MA, Terminal da Ponta da Espera e Terminal do Cujupe, visando atender às necessidades da EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início a partir da data da assinatura do contrato. **Valor global do contrato:** R\$ 2.298.500,00 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** classificação orçamentária: fonte 227 – recursos das empresas estatais, para os exercícios financeiros 2020/2021 – Serviços de Terceiros PJ – Manutenção e Reparos em Geral. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Pregão



Eletrônico nº 032/2020, em consonância com a Lei nº 13.303/2016 e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 21/12/2020. **Publicação-se.** São Luís, 22 de Dezembro de 2020. **Enviado para publicação por:** Igor Leonardo Gomes de Albuquerque, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0298.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1712001/2020. PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, CNPJ: 23.697.469/0001-27 e o Srº DANIEL VICTO XAVIER LEITE, CPF: 062.454.423-03, objetivando a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de digitalização e Apoio técnico à gestão da informação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olho D'Água das Cunhãs – MA, conforme especificações do Processo Administrativo nº 0412001/2020, e Dispensa de Licitação nº 007/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, na forma do inciso II do art. 24, da referida Lei e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais). **VIGENCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01- CÂMARA MUNICIPAL. **PROJETO/ATIVIDADE:** 01.031.0100.2001.0000– MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL. **CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. Enoque Corrêa de Paula CPF: 790.979.443-68, pela Contratante e o Srº DANIEL VICTO XAVIER LEITE, CPF: 062.454.423-03, Pela Contratada. **FORO:** Comarca de OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS – MA, data da Assinatura 17 de Dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

EXTRATO DO CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 022/DL/09/20 **PARTES:** Câmara Municipal de Vargem Grande e EMPRESA REFRIGERAÇÃO SÃO LUCAS EIRELI **CNPJ:** 21.758.161/0001-19 **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Manutenção de ar condicionado de interesse desta Câmara Municipal baseado na lei nº 8.666/93 artº24 inciso II e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 06 de maio de 2020; vigência: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - Poder Legislativo 0201-Câmara municipal-01.031.0021.0.197-Manutenção da Câmara Municipal-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte 0100. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Washiws Gleyy Braga da Silva Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante a Senhor Alcy leal da costa, CPF nº 626.776.163-00, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Vargem grande - MA, em 06 de Maio de 2020. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 024/DL/011/20 **PARTES:** Câmara Municipal de Vargem Grande e EMPRESA PERSIL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ:** 10.702.646/0001-74 **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Prestação de serviço de confecção de material gráfico de interesse desta Câmara Municipal baseado na lei nº 8.666/93 artº24 inciso II e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 02 de setembro de 2020; vigência: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - Poder Legislativo 0201-Câmara municipal-01.031.0021.0.197-Manutenção da Câmara Municipal-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte 0100. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Washiws Gleyy Braga da Silva Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante a Senhor Hugo Leonardo pereira silva, CPF nº 992.772.983-91, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Vargem grande - MA, em 02 de Setembro de 2020. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 023/DL/10/20 **PARTES:** Câmara Municipal de Vargem Grande e EMPRESA EFICAZ-COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ:** 02.768.142/0001-29 **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação

de empresa para prestar serviços de sanitização do prédio da câmara municipal de vargem grande ma baseado na lei nº 8.666/93 artº24 inciso II e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 11 de junho de 2020; vigência: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - Poder Legislativo 0201-Câmara municipal-01.031.0021.0.197-Manutenção da Câmara Municipal-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-Fonte 0100. **SIGNATÁRIOS:** Senhor Washiws Gleyy Braga da Silva Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante o Senhor Carlos Henrique muinz pereira, CPF nº 606.701.543-93, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Vargem grande - MA, em 11 de junho de 2020. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 06/PP/03/20 **PARTES:** Câmara Municipal de Vargem Grande e EMPRESA J. W. S. PRAZERES – ME **Cnpj:** 02.483.138/0001-14. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR:** 26.820,00 (Vinte e seis mil oitocentos e vinte reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30 de janeiro de 2020; vigência: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - Poder Legislativo-0201- Câmara municipal 01.031.0021.0.198 Aquisição de Equipamento e Material Permanente- CM 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 02 - Poder Legislativo 0201- Câmara municipal 01.031.0021.0.197 Manutenção da Câmara municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo **SIGNATÁRIOS:** Senhor Washiws Gleyy Braga da Silva Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante a Senhor Jardel Wilame Silva Prazeres, CPF nº 811.320.183-15, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Vargem Grande - MA, em 30 de Janeiro de 2020. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 07/PP/01/20 **PARTES:-** Câmara Municipal de Vargem Grande e EMPRESA F. FRAZÃO DE OLIVEIRA – ME **Cnpj:** 11.010.511/0001-00. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de empresa fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores. **VALOR:** 54.975,15 (Cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 30 de Janeiro de 2020; vigência: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - Poder Legislativo 0201- Câmara municipal 01.031.0021.0.197 Manutenção da Câmara municipal 3.3.90.30.00 Material de Consumo **SIGNATÁRIOS:** Senhor Washiws Gleyy Braga da Silva Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante a Senhor Francivaldo Frazão de Oliveira, CPF nº 405.754.383-04, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Vargem Grande - MA, em 30 de Janeiro de 2020. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 018/CC/01/20 **PARTES:** Câmara Municipal de Vargem Grande e EMPRESA H.V SERVIÇOS E CONSULTORIA **CNPJ:** 36.242.327/0001-17. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria e orientação ao controle interno para câmara municipal de vargem grande - ma, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Carta Convite nº 01/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** 59.040,00 (Cinquenta e nove mil e quarenta reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 22 de março de 2020; vigência: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - Poder Legislativo 0201- Câmara municipal 003100210.197 Manutenção da Câmara Municipal Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal. 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria **SIGNATÁRIOS:** Senhor Washiws Gleyy Braga da Silva



Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante o Senhor Valber cutrim Amorim Junior, CPF nº 005.786.353-99, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Vargem Grande - MA, em 22 de março de 2020. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 019 /CC/02/20 **PARTES:** Câmara Municipal de Vargem Grande e EMPRESA L.G CHUVA CANDEIRA - ME **CNPJ:** 26.556.779/0001-88. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar gestão patrimonial e almoxarifado, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Carta Convite nº 02/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** 60.750,00 (sessenta mil setecentos e cinquenta reais) **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 22 de março de 2020; vigência: 31/12/2020. **FONTE DE RECURSOS:** 02 - Poder Legislativo 0201- Câmara municipal 01.031.0021.0.197 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte 0100 **SIGNATÁRIOS:** Senhor Washiws Gleyy Braga da Silva Presidente da Câmara Municipal, pela Contratante o Senhor Luis Gustavo chuva candeira, CPF nº 009.321.853-29, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Vargem Grande - MA, em 22 de março de 2020. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020.REF.: Dispensa nº 09/2020, Processo nº 013/2020; **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado com fornecimento de peças; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II; **VALOR GLOBAIS:** R\$ 9.690,00 (Nove mil, seiscentos e noventa reais); **PRAZO:** 27/11/2020 a 31/12/2020; **DOTAÇÃO:** 01 031 0001 2002 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **CONTRATADA:** J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ n.º 12.730.483/0001-69; **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Duque Bacelar; **SIGNATÁRIOS:** Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, pela **CONTRATADA** e Walter Marques da Silva, CPF nº 932.522.263-91, pela **CONTRATANTE**, Em 27 de novembro de 2020. Adv. José Magno Moraes de Sousa OAB/MA 4046 Assessoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA. CONTRATO Nº 010/2020. PROC. ADM. Nº 004/2020. DISPENSA Nº 004/2020. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ nº 01.612.669/0001-05. **CONTRATADA:** L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.538.150/0001-19. **OBJETO:** Contratação para fornecimento de material de expediente a fim de atender as demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 12.090,81 (doze mil, noventa reais e oitenta e um centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura encerrando em 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS DAS PARTES:** CONTRATANTE: Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA, CPF 812.937.393-91. **CONTRATADA:** Luciano Sauto Costa, Proprietário/Administrador, C.I. nº 022543764-55-SSP/MA e CPF nº 016.603.643-96.

RESENHA. CONTRATO Nº 011/2020. PROC. ADM. Nº 005/2020. DISPENSA Nº 005/2020. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ nº 01.612.669/0001-05. **CONTRATADA:** L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.538.150/0001-19. **OBJETO:** Contratação para fornecimento de material de limpeza/higiene, a fim de atender as demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 10.013,28 (dez mil treze reais e vinte e oito centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura encerrando em 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS DAS PARTES:** CONTRATANTE: Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA, CPF 812.937.393-91. **CONTRATADA:** Luciano Sauto Costa, Proprietário/Administrador, C. I. nº 022543764-55-SSP/MA e CPF nº 016.603.643-96.

RESENHA. CONTRATO Nº 012/2020. PROC. ADM. Nº 006/2020. DISPENSA Nº 006/2020. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO-MA, CNPJ nº 01.612.669/0001-05. **CONTRATADA:** L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.538.150/0001-19. **OBJETO:** Contratação para fornecimento de gêneros alimentícios, a fim de atender as demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.803,34 (seis mil oitocentos e três reais e trinta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura encerrando em 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS DAS PARTES:** CONTRATANTE: Eliziane Marreiros Bizerra, Presidente da Câmara Municipal de Santo Amaro-MA, CPF 812.937.393-91. **CONTRATADA:** Luciano Sauto Costa, Proprietário/Administrador, C. I. nº 022543764-55-SSP/MA e CPF nº 016.603.643-96.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA

RESENHA. CONTRATO Nº 07/2020. PROC. ADM. Nº 07/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA, CNPJ nº 35.205.905/0001-82. **CONTRATADA:** ASP-AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação (licenciamento de uso) de sistemas de informática (software) na área de Contabilidade Pública e publicação de dados no Portal da Transparência para atender as Leis 12.527/2011 e LC 131/2009, de interesse da Câmara Municipal de Morros-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.753,56 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. **LEGALIDADE:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **ASSINATURAS DAS PARTES:** CONTRATANTE: Adilson de Sousa Gomes, Presidente da Câmara, CPF 438.006.293-72. **CONTRATADA:** Patrícia Régia Cunha Monteiro, Representante Legal/Procuradora, CPF 660.786.013-34.

RESENHA. CONTRATO Nº 08/2020. PROC. ADM. Nº 08/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA, CNPJ 35.205.905/0001-82. **CONTRATADA:** DELFIN SISTEMAS - IZAIAS DELFINO DOS SANTOS-ME, CNPJ 26.529.188/0001-53. **OBJETO:** Prestação de serviços de licença de uso (locação) de software de gestão pública, na área de recursos humanos (Folha de Pagamento), de interesse da Câmara Municipal de Morros-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.752,24 (hum mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro



centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura encerrando-se em 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. LEGALIDADE: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Adilson de Sousa Gomes, Presidente da Câmara, CPF 438.006.293-72. CONTRATADO: Veronica Leite Brandão, Representante Legal/Procuradora, CPF nº 041.589.513-80.

RESENHA. CONTRATO Nº 09/2020. PROC.ADM. Nº 09/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020. PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS-MA, CNPJ 35.205.905/0001-82. CONTRATADA: C C SILVA E SILVA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ Nº 32.019.738/0001-97. OBJETO: Prestação de serviços de Dedetização, Desratização e Controle de Pragas e Vetores nas dependências da Câmara Municipal de Morros-MA, bem como Limpeza/Desinfecção de Caixa D'Água e Cisterna, de interesse da Câmara Municipal de Morros-MA. VALOR TOTAL: R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura encerrando-se em 31/12/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020. Atividade: Manutenção e Funcionamento do Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. LEGALIDADE: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS DAS PARTES: CONTRATANTE: Adilson de Sousa Gomes Presidente da Câmara, CPF 438.006.293-72. CONTRATADO: Christiano Cleiton Silva E Silva, Proprietário, CPF 832.688.203-87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 089/2019. Processo Administrativo nº 066/2019. Dispensa de Licitação nº 019/2019, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, e o Senhor Antonio Fernando de Sousa Lima. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA MARTIRES, Nº 218, CENTRO, PIRAPEMAS-MA. Data: 31/12/2019. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), perfazendo o valor anual de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.06 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Dotação: 10.301.0007.4010 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.02.0-003 001. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde representada pela Sr.ª Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº 177.350.333-20 e o senhor Antonio Fernando de Sousa Lima, pessoa física, CPF nº 494.518.633-20 e RG nº 23531722002-1 SSP/MA. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 066/2020. Processo Administrativo nº 2707.027/2020. Dispensa de Licitação nº 002/2020, PARTES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, e a Senhora Ilcelia de Araújo Pontes. ESPÉCIE: LOCAÇÃO DE (01) UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, PARA USO JUNTA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, Nº332, CENTRINHO, PIRAPEMAS-MA. Data: 04/08/2020. Valor do Contrato: valor mensal R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor anual de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02.03 – SEC.

PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLAG; Unidade:02.03.00 – SEC. PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLAG; Dotação: 04.122.0007.4004.000 – Manutenção da Secretaria; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Fonte de Recurso: 0.1.00.0-001 001; SIGNATÁRIOS: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão representada pelo Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49 e a senhora Ilcelia de Araújo Pontes, CPF nº 617.776.843-15, RG: 0287095320051-GE-JSPC-MA.. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 076/2020. Processo Administrativo nº 0710.030/2020. Convite nº 001/2020, data: 17/11/2020, contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pelo Senhor Prefeito Municipal de Pirapemas, Sr. Iomar Salvador Melo Martins, RG.: 88.752.798-1 SSP/MA, CPF nº. 104.466.993-49, Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DESTA MUNICÍPIO, data: 27/11/2020, contratado: M DE J SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na 3 Travessa, Nova Jerusalém, nº 10, Galpão 01, Jardim São Cristovão, São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.916.116/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Mailson de Jesus Souza, portador(a) RG nº 051009272016-8 SSP-MA, CPF nº 625.396.363-57. Valor do Contrato: R\$ 170.605,90 (cento e setenta mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.03 – SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLAG. Subunidade: 02.03.00 – SEC. PLAN. ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLAG. Dotação: 04.122.0007.4004.0000 – Manutenção da Secretaria. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00.0.001.001. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 077/2020. Processo Administrativo nº 0710.031/2020. Convite nº 002/2020, data: 17/11/2020, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/nº, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Sr.ª Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF nº. 177.350.333-20, Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O HOSPITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, data: 27/11/2020, contratado: M DE J SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na 3 Travessa, Nova Jerusalém, nº 10, Galpão 01, Jardim São Cristovão, São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.916.116/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Mailson de Jesus Souza, portador(a) RG nº 051009272016-8 SSP-MA, CPF nº 625.396.363-57. Valor do Contrato: R\$ 173.329,13 (cento e setenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e treze centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.06 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. Subunidade: 06.02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 10.301.0075.4011.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.14.003.001; 0.1.23.003.001. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 078/2020. Processo Administrativo nº 0710.032/2020. Convite nº 003/2020, data: 17/11/2020, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325,



Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Educação, Srª. Jocilene Martins da Rocha, RG.: 00000066192-5 SSP/MA, CPF n.º. 804.344.363-72, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, data: 27/11/2020, contratado: M DE J SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na 3 Travessa, Nova Jerusalém, n.º 10, Galpão 01, Jardim São Cristovão, São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.916.116/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Mailson de Jesus Souza, portador(a) RG n.º 051009272016-8 SSP-MA, CPF n.º 625.396.363-57. Valor do Contrato: R\$ 170.724,00 (cento e setenta mil, setecentos e vinte e quatro reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Subunidade: 08.02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Dotação: 12.361.0007.4029.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.01.001.001; 0.1.15.001.001. Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.08 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Subunidade: 02.08.03 – FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB. Dotação: 12.361.0042-4.034.0000 – Manutenção da Rede Municipal de Ensino FUNDEB 40%. Dotação: 12.365.0041.4047.0000 – Manutenção da Educação Infantil-40%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.05. 002.001; 0.1.19.002.001. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 079/2020. Processo Administrativo n.º 0710.033/2020. Convite n.º 004/2020, data: 18/11/2020, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPEMAS-MA, com sede na Avenida Desembargador Joaquim Santos s/n.º, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 13.660.636/0001-01, representada pela Senhora Secretária de Municipal de Saúde, Srª. Maria Gorete de Araújo Martins, RG.: 268578320003-0 SSP/MA, CPF n.º. 177.350.333-20, Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, data: 30/11/2020, contratado: M DE J SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na 3 Travessa, Nova Jerusalém, n.º 10, Galpão 01, Jardim São Cristovão, São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.916.116/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Mailson de Jesus Souza, portador(a) RG n.º 051009272016-8 SSP-MA, CPF n.º 625.396.363-57. Valor do Contrato: R\$ 170.804,80 (cento e setenta mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Subunidade: 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 10.301.0007.4010.0000 – Manutenção da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.02.003.001. Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Subunidade: 02.06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 10.301.0075.4011.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.14. 003.001; 0.1.23.003.001. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 080/2020. Processo Administrativo n.º 0710.034/2020. Convite n.º 005/2020, data: 18/11/2020, contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com a sede na

Praça Saturnino Belo, s/n.º, Centro – Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, representada pela Senhora Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Adyla Correia Barros Lima, RG.: 00096932198-8 SSP/MA, CPF n.º. 859.786.123-15, Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRAPEMAS, data: 30/11/2020, contratado: M DE J SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, situada na 3 Travessa, Nova Jerusalém, n.º 10, Galpão 01, Jardim São Cristovão, São Luis – MA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.916.116/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Mailson de Jesus Souza, portador(a) RG n.º 051009272016-8 SSP-MA, CPF n.º 625.396.363-57. Valor do Contrato: R\$ 56.362,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais). Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade até 31 de dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS. Subunidade: 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS. Dotação: 08.122.0007.4018.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.00.004.001. Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO. Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS. Subunidade: 02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação: 08.122.0011.4019.0000 – Aprimoramento da Gestão do Bolsa Família e Cadastro Único-IGDPBF. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: 0.1.29.004.001. Iomar Salvador Melo Martins, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

CONTRATO NR. 319/2020 EXTRATO.PROCESSO N.º 00.00.009/2020 – CONVITE N.º 009/2020 – CONTRATO NR. 356/2020 - PARTES: Município de Mirador (MA), através da Secretaria de Administração Geral e Finanças pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º.06.140.818/0001-96 e a empresa SEBASTIÃO ALVES DOS REIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º12.026.916/0001-08 – ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de Construção de Meio Fio e Sarjetas nas ruas da sede do Município de Mirador(MA). BASE LEGAL: Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, DECRETO FEDERAL n.º9.412 de 18/06/2018. – PRAZO: cinco meses. – VALOR GLOBAL: R\$289.013,44 (duzentos e oitenta e nove mil e treze reais e quarenta e quatro centavos); ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2020 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 15.451.0210.1009.0000 Const. E Recuperação de Calçamento, Asfaltamento- 4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL. 4.4.00.00.00 – Investimentos; 4.4.90.51.00 – Obras e instalações; SIGNATÁRIO JOLBERTH BARBOSA LIMA, portador do CIRG n.º. 22077522002-3 SSPMA, do CPF n.º. 025.765.343-09 – Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças, pela CONTRATANTE, o Sr SEBASTIÃO ALVES DOS REIS, CPF n.º. 038.368.153-70 e RG n.º0316800152006-3 SSPMA, Proprietário, pela CONTRATADA. Mirador (MA), 25 de Setembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020 – CONTRATO N.º. 313/2020 – DISPENSA N.º 024/2020 – PARTES: PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 29.497.557/0001-61. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Recolhimento de Lixo Hospitalar, no município de Mirador-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc I, Lei Federal n.º8.666/93 e suas posteriores alterações, Medida Provisória n.º961 de 06/05/2020;. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$97.211,25 (noventa e sete mil e duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos);.DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2020. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 122 0501 2058 0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde– 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00



OUTRAS DESPESAS CORRENTES – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica. ASSINAM: MANOEL BATISTA FERREIRA LIMA, CPF nº 216.284.833-34, e HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO, portadora do CPF nº. 997.500.403-25. Mirador-MA, 10 de Setembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 – DISPENSA Nº 024/2020 – PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.497.557/0001-61. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Serviços de Recolhimento de Lixo Hospitalar, no município de Mirador-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc I, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, Medida Provisória nº961 de 06/05/2020;. VALOR GLOBAL RATIFICADO: R\$97.211,25 (noventa e sete mil e duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos);.DATA DA RATIFICAÇÃO: 19/08/2020. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 122 0501 2058 0000- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica. ASSINAM: MANOEL BATISTA FERREIRA LIMA, CPF nº 216.284.833-34, e HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO, portadora do CPF nº. 997.500.403-25. AUTORIDADE RATIFICADORA: HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO,. Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA, 19 de Agosto de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 – CONTRATO Nº. 344/2020 – DISPENSA Nº 027/2020 – PARTES: PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DULCIMAR ARANHA SOARES EIRELI “DISTRIBUIDORA MANAH”, inscrita no CNPJ nº 06.367.080/0001-02. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de confecção de Máscaras Dupla face, destinados à população de eleitores (zonas urbana e rural), no município de Mirador-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc I, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, Medida Provisória nº961 de 06/05/2020;. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2020. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.0502.2050.0000 Manutenção do Hospital e Laboratório de Análise – 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica. ASSINAM: DULCIMAR ARANHA SOARES, CPF nº 053.954.613-53 e RG nº 198809 SSPMA, e HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO, portadora do CPF nº. 997.500.403-25. Mirador-MA, 16 de Outubro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020 – DISPENSA Nº 027/2020 – PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DULCIMAR ARANHA SOARES EIRELI “DISTRIBUIDORA MANAH”, inscrita no CNPJ nº 06.367.080/0001-02. ESPÉCIE: Prestação de serviços. OBJETO: Prestação dos Serviços de confecção de Máscaras Dupla face, destinados à população de eleitores (zonas urbana e rural), no município de Mirador-MA. BASE LEGAL: Art. 24, Inc I, Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações, Medida Provisória nº961 de 06/05/2020;. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$12.000,00 (doze mil reais);.DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/10/2020. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 10.302.0502.2050.0000 Manutenção do Hospital e Laboratório de Análise – 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES – 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa jurídica. ASSINAM: DULCIMAR ARANHA SOARES, CPF nº 053.954.613-53 e RG nº 198809 SSPMA, e HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO, portadora do CPF nº. 997.500.403-25. AUTORIDADE RATIFICADORA: HELIENAY PEREIRA DE SÁ CAMPELO,. Secretaria Municipal de Saúde de Mirador-MA, 19 de Agosto de 2020.

EXTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.00.050/2018, PREGÃO PRESENCIAL 004/2018: Termo Aditivo de Prazo nº 03 ao Contrato nº 050/2018 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Mirador - MA e a Empresa SOVITA

CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA-ME, CNPJ/MF Sob o nº 25.243.046/0001-04. CONTRATO, OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018 até 11 de Outubro de 2021; DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 11/11/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mirador; CONTRATADA: SOVITA CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA-ME, CNPJ/MF Sob o nº 25.243.046/0001-04; OBJETO: Prestação Dos Serviços De Consultoria E Auditoria Fiscal Tributária, Assessoramento Técnico E Ratificação, Atualização Monetária, Cobrança E Recuperação De Créditos Tributários No Âmbito Da Esfera Pública Municipal; ASSINATURAS: p/ Contratante: Jolberth Barbosa Lima – Secretário de Administração Geral e Finanças; p/ Contratada: PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA, 11 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RESENHA CONTRATO. ##ATO EXTRATO DO CONTRATO 99/2020. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.031/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de fraldas tamanho XXG para pacientes conforme decisão judicial no processo 2300-83.2017.8.10.0098/23382017 no município de Matões/MA. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: EMPRESA: A DOS SANTOS VIANA LIMA & CIA LTDA-ME. VALOR GLOBAL: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores.0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, funcional programático-10.301.0090.2046.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Saúde. CNPJ: 04.325.531/0001-05, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretária Municipal de Saúde e a EMPRESA: A DOS SANTOS VIANA LIMA & CIA LTDA-ME, com CNPJ Nº 23.100.132/0001-90, pela contratada. ##DAT: Matões- MA, 13 de janeiro de 2020. ##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. ##CAR: Procurador Geral do Município.

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 152/2020. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.032/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2020. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviço de automação e o cálculo do IPTU, ano base 2020 no município de Matões/MA. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: Sr. SULIVAN RIBEIRO CARVALHO. VALOR GLOBAL: R\$ 3.581,42 (três mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura até 31/12/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. 0202-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programático – 04.122.0020.2004-0000-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA.. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretária Municipal de Governo e SULIVAN RIBEIRO CARVALHO, com CPF nº 749.540.403-53 pela contratada. ##DAT: Matões- MA, 31 de janeiro de 2020. ##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. ##CAR: Procurador Geral do Município.

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 121/2020. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.040/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020. OBJETO: Prestação de serviços de pintura da sede do conselho tutelar e da escola de música. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal



de Assistência Social. CONTRATADA: Sra. Jaira Farias da Silva e Silva. VALOR GLOBAL: 2.000,00 (dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 0211-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 08.244.0058.2070.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-EGD; 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e Jaira Farias da Silva e Silva, com CPF nº 981.875.383-68 pela contratada. ##DAT: Matões-MA, 21 de fevereiro de 2020. ##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. ##CAR: Procurador Geral do Município.

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 129/2020. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.041/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva dos serviços elétricos automotivos, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Governo. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Governo. CONTRATADA: ANTONIO ROSA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: 17.325,00 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por todo ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 0213-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; Funcional Programático – 04.122.0020.2074.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; 3.3.90.39 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Governo. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Raimundo Nonato Medeiros de Carvalho - Secretária Municipal de Governo e ANTONIO ROSA DE SOUSA-ME, com CNPJ nº 10.748.233/0001-20 pela contratada. ##DAT: Matões- MA, 28 de fevereiro de 2020. ##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. ##CAR: Procurador Geral do Município.

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 128/2020. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.042/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva dos serviços elétricos automotivos, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: ANTONIO ROSA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: 17.325,00 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por todo ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 0205- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; Funcional Programático – 12.361.012032009.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.39 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Thyago Morais de Brito - Secretária Municipal de Educação e ANTONIO ROSA DE SOUSA-ME, com CNPJ nº 10.748.233/0001-20 pela contratada. ##DAT: Matões- MA, 28 de fevereiro de 2020. ##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. ##CAR: Procurador Geral do Município.

##ATO EXTRATO DO CONTRATO 128A/2020. ##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.042A/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41A/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos especializados em manutenção preventiva/corretiva dos serviços elétricos automotivos, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios, de interesse da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATAN-

TE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ANTONIO ROSA DE SOUSA-ME. VALOR GLOBAL: 17.325,00 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura por todo ano de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 0209-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; Funcional Programático – 10.301.0090.2046.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE SAÚDE; 3.3.90.39 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria de Saúde. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Daniel Marques Cardoso - Secretária Municipal de Saúde e ANTONIO ROSA DE SOUSA-ME, com CNPJ nº 10.748.233/0001-20 pela contratada. ##DAT: Matões- MA, 28 de fevereiro de 2020. ##ASS: Publique-se Rafael Guimaraes Viana. ##CAR: Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2020, PP SRP nº 06/2020, Ata de Registro de Preços nº 06/2020. PARTES: Município de Alto Parnaíba / Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito e a empresa H. L. DE MELO FEITOSA - EPP, CNPJ nº 26.719.489/0001-40 OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades de diversas Secretarias e todos os departamentos administrativos e operacionais da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2020. PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2020, contados da assinatura do contrato. U. ORÇAMENTARIA: SEC. INF. URBANISMO, TRANSP. E TRÂNSITO; 04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Infraestrutura e Urbanismo, Transporte e Trânsito; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. U. ORÇAMENTARIA; SEC. INF. URBANISMO, TRANSP. E TRÂNSITO; 26 782 0044 2.133 Manutenção dos Transportes e Maquinários; 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VALOR: R\$ 35.004,93 (Trinta e cinco mil, quatro reais e noventa e três centavos). BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 06/2020, Ata de Registro de Preços nº 06/2020, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO (Contratante) e Marcos Aurelio Araujo Barros (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 383/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE RIACHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Riachão – MA, CEP 65990-000 no CNPJ/MF. Nº. 11.982.875/0001-52, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. JOAB DA SILVA SANTOS e a empresa LABORATÓRIO SÃO JUDAS TADEU, CNPJ Nº 12.157.772/0001-10, situada na Rua Tito Coelho, 05, centro, CEP: 65.990-000, Riachão-MA, representada pela Sr(a) Ana Úrcula Coelho Ximenes, portadora do RG nº 000019794993-2 e CPF nº 104.398.463-15. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA DE EXAMES, INCLUINDO O PESSOAL DOS SERVIÇOS DE COLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme proposta apresentada pela contratada. FONTE DE RECURSO: 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0019 2099 0000 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO COVID 19; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.050,00 (Dezesseis Mil e Cinquenta Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 90 (Noventa) dias. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2020. – Joab da Silva Santos – Prefeito Municipal.



CONVOCAÇÕES

CONSELHO FISCAL DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-17 DE TUTÓIA/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-17 DE TUTÓIA/MA PARA O TRIÊNIO 2021/2023. Pelo presente Edital de Convocação, o Presidente da Junta Governativa Provisória da Colônia de Pescadores Z-17 de Tutoia/MA, com fulcro no artigo 15º e seguintes do estatuto da presente entidade, e observados os demais requisitos legais, CONVOCA todos os seus filiados quites com as suas contribuições e em pleno gozo de seus direitos associativos, que deste edital virem ou dele tomarem conhecimento, a se fazerem presentes à Assembléia Geral Eleitoral a ser realizada da seguinte forma: **1.** Participantes: todos os associados em dia com suas obrigações sociais, com quitação comprovada até o dia 10/02/2021, portando RG, Carteira de Associado na Colônia Z-17 e o comprovante de quitação, bem como fazendo uso da máscara e obedecendo as demais disposições estatutárias e sanitárias; **2.** Data da Eleição: 24 de Fevereiro de 2021, quarta feira; **3.** Horário: das 8:00 às 17:00 horas **4.** Locais de Votação: **1.1-** Sede da Colônia de Pescadores Z-17 de Tutoia/MA, situada na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 122, Centro, Tutoia/MA; **5.** Registro de chapas concorrentes: de 24/12/2020 a 11/01/2021, das 8hs até às 16 horas na Sede da Colônia de Pescadores Z-17 de Tutoia/MA, com endereço na Rua Dr. Paulo Ramos, nº 122, Centro, Tutoia-MA, onde a comissão eleitoral, composta por três pescadores filiados, estarão à disposição dos interessados para as orientações necessárias do processo eleitoral; **6.** Os documentos pertinentes para fins de registro da chapa serão: requerimento de registro da chapa para concorrer a eleição, ficha de qualificação preenchida e assinada por todos os candidatos da chapa (modelos entregue pela comissão eleitoral), cópia de quitação da mensalidade como filiado junto à tesouraria da Colônia, cópia da carteira de filiado efetivo da colônia Z-17 com mais de 1 (um) ano, cópia do Registro Geral de Pesca (RGP) com mais de dois anos, declaração de bens, Certidão Negativa Federal de Antecedentes Criminais, Certidão Negativa Estadual de Antecedentes Criminais, RG, CPF e ser maior de 18 (dezoito) anos; **7.** Publicação das chapas homologadas para a concorrência e das chapas indeferidas: 14 de janeiro de 2021, no mural da Sede Colônia de Pescadores Z-17 de Tutoia/MA; **8.** Publicação dos associados aptos a votarem: em 22/02/2021 no respectivo local de votação (Sede da Colônia de Pescadores Z-17). **9.** Publicação do resultado da eleição: 24 de Fevereiro de 2021. **10.** Posse da chapa eleita: 25 de Março de 2021 **11.** Ordem do dia: Eleição por voto direto e secreto para a escolha dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes, para o mandato de 25 de março de 2021 a 25 de março de 2023. Tutóia- MA, 24 de Dezembro de 2020. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA MARTINS Presidente da Junta Governativa Provisória da Colônia Z-17 de Tutóia/MA.

AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA RIO CAUAXI S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 08 de janeiro de 2021 às 09:00 horas, na sede da empresa à Rua 21 de Março, nº 333, Centro, na cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) – Eleger o novo conselho de administração da companhia, tendo em vista o término do mandato dos atuais conselheiros; b) – Eleger a nova diretoria da companhia, tendo em vista o término do mandato dos atuais diretores Açailândia, Estado do Maranhão, 23 de dezembro de 2020. Maria de Lourdes Lopes Dias Presidente do Conselho de Administração.

DECRETOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. Dispõe sobre a rejeição dos acordãos PL-TCE nº 1021/2012, PL-TCE 939/2012 PL-TCE nº 1024/2012. Aprova a Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta exer-

cício financeiro 2007 e Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta exercício financeiro 2008 e Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, exercício financeiro 2007 de responsabilidade do ex-gestor Osvaldo Batista Vieira Filho. Art. 1º - Ficam **REJEITADOS OS ACÓRDÃOS** PL-TCE nº 1021/2012, PL-TCE 939/2012 e PL-TCE nº 1024/2012 oriundos do Tribunal de Contas do Estado Maranhão. Art. 2º - Ficam **APROVADAS** as Tomada de Contas Anual de Gestores da Administração Direta exercício financeiro 2007, Tomada de Contas Anual dos Gestores da Administração Direta exercício financeiro 2008 e Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida - MA, exercício financeiro 2007 de responsabilidade do ex-gestor Osvaldo Batista Vieira Filho, conforme **Pareceres nº 04/2020, 05/2020 e 06/2020, da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Magalhães de Almeida - MA.** Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, *revogadas todas as disposições em contrário.* Palácio Legislativo "PREFEITO RAIMUNDO OLINDA", Magalhães de Almeida, MA, 17 de dezembro de 2020. OSMAR ARAÚJO PORTELA -Presidente da Câmara, EMERSON SILVA ZEIDAM-1º Secretário, JOSÉ DEUSDETE PORTUGAL LIMA-2º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020. Regulamenta o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São Bernardo - Ma, em atendimento ao artigo 29, VI, alínea "d", da Constituição Federal, e dá outras providências. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bernardo-Ma, no uso das atribuições estabelecidas no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, art. 39, inciso XIX da Lei Orgânica do Município e artigo 14, "b", item 4, artigo 106, VI, artigo 122 e o inciso "V" do parágrafo único do artigo 227 do Regimento da Câmara de Vereadores, promulgo o seguinte. **DECRETO LEGISLATIVO Art. 1º** - O subsídio de Vereador da Câmara Municipal de São Bernardo - Ma na legislatura de 2021 a 2024 será sempre fixado no valor de R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais). Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento para o respectivo exercício financeiro, suplementada se necessário for. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2021. Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Bernardo - Ma, 21 de dezembro de 2020. **BERNARDO JOSÉ TRIBUZI DE CARVALHO Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bernardo - MA.** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ERRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

ERRATA. CONFORME: Contrato nº 022 /CC/03/20 PARTES: Câmara Municipal de Vargem Grande e EMPRESA EXCELENCIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 29.754.950/0001-93. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria em licitações e contratos públicos, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE-MA) no caderno de terceiros pagina nº38 no dia 09 de dezembro de 2020 **Onde esta:** VALOR: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) **Leia se:** R\$51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais) Câmara Municipal. Vargem Grande - MA, em 10 de dezembro de 2020. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ERRATA DE DIA DE LICITAÇÃO. Publicada no Jornal Diário do Estado do dia 16 de dezembro de 2020 e Diário da União do dia: 16/12/2020. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as necessidades do PNAE e afins destinados à merenda das escolas do Município ONDE SE LER: a realizar-se no dia 30/12/2020 às 14h:00 horas. LÊ SE: a realizar-se no dia 07/01/2021 às 14h:00 horas. ADJANE THAYS LIMA SOUSA - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA**

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 141/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato do **Contrato nº 141/2020**, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, do dia 31/03/2020, pag. 44, **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 40.673,66(quarenta mil seiscientos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) **LEIA-SE: Valor Global: R\$ 38.997,80 (trinta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).** As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/04//2020. José Osmar Lopes Santos, Presidente/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 143/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato do **Contrato nº 143/2020**, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, do dia 31/03/2020, pag. 44, **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 34.924,31 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos) **LEIA-SE: Valor Global: R\$ 48.175,56 (quarenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).** As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/04//2020. José Osmar Lopes Santos, Presidente/CPL.

ERRATA. EXTRATO. CONTRATO Nº 144/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que **RETIFICA**, na publicação de Extrato do **Contrato nº 144/2020**, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Publicação de Terceiros, do dia 31/03/2020, pag. 44, **ONDE SE LÊ:** Valor Global: R\$ 17.397,13 (dezesete mil trezentos e noventa e sete reais e treze centavos) **LEIA-SE: Valor Global: R\$ 5.821,74 (cinco mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos).** As demais informações permanecem inalteradas. Anajatuba (MA), 16/04//2020. José Osmar Lopes Santos, Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO. ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº175/2020. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vêm divulgar a errata do Extrato do Contrato nº 175/2020 publicado no dia 04/08/2020 na Edição 143. **Onde se lê 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica”, lê-se 3.3.90.30 00 Material de Consumo”.** Grajaú, 22 de dezembro de 2020. Júlio Cesar Barros Pessoa Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019-PMIM. Na publicação do dia 04 de março de 2020, publicações de terceiros, página 04. Onde se lê: passando a vigorar no dia 01/01/2020, findando em 01/03/2020. **LEIA-SE:** passando a vigorar no dia 27/12/2019, findando em 26/02/2020. Itapecuru-Mirim, 23 de novembro de 2020. Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão.

PORTARIA**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA**

Portaria nº 020/2020.REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO.LAENE DA COSTA VALE, presidente da Câmara Municipal de Buritirana-MA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, Art. 18º, parágrafo único, inciso XXXIII, **RESOLVE:** Art. 1º: Exonerar o(a) senhor(a) EDNA REJANE FARIAS PAIVA, com CPF 400.849.903-25, da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buritirana - MA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA-MA, 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LAENE DA COSTA VALE - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

TERMOS DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 005/2020. REF. Processo Administrativo nº 129691/2014) - SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário, Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 836.419.983-87; **CONTRATADO: POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA; CNPJ:** 05.121.169/0001-13. **REPRESENTANTE: ERIK JANSON VIEIRA MONTEIRO MARINHO; CPF:** 804.746.833-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO -** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa **POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.,** referente à prestação de serviços de segurança armada executado nas unidades administrativas educacionais, vinculados a URE de Pedreira, durante o **mês de julho de 2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR –** O valor a ser pago à empresa **POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a **R\$ 238.366,45 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos),** conforme devidamente atestado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0411	4457	312	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.93.10
02	0612	4860	1217	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.93.10
03	0612	4859	355	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.93.10

BASE LEGAL: Nos termos do art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009.**DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.**

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2020. REF. Processo Administrativo nº 186373/2018 (Apensos: 186359/2018; 204214/2018) - SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário, Sr. FELIPE COSTA CAMARÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 836.419.983-87; **CONTRATADO: NTV ADMINISTRAÇÃO DE**



ATIVOS LTDA; CNPJ: 04.493.377/0001-80. REPRESENTANTE: ANTONIO ANGLADA JATAY CASANOVAS; CPF: 913.135.463-72. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa **NTV ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA**, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2018, que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor a ser pago à empresa **NTV ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS LTDA** pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a **R\$ 133.669,71 (cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta e nove e setenta e um centavos)**, devidamente atestado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0411	4457	291	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – UNIDADES ADMINISTRATIVAS	0102	33.90.93.11

BASE LEGAL: Nos termos do art. 82 da Lei Estadual nº 8.959/2009. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.**

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS. TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2020. REF. Processo Administrativo nº 211183/2014-SEDUC. **CONTRATANTE:** O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. **CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representado por seu Secretário, Sr. **FELIPE COSTA CAMARÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 836.419.983-87. **CONTRATADO: CEFOR – SEGURANÇA PRIVADA LTDA; CNPJ: 07.608.821/0001-54. REPRESENTANTE: AGÁPITO JOSÉ SILVA TOBIAS; CPF: 338.543.433-53. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa **CEFOR – SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, referente a repactuação de preços da prestação de serviços de vigilância ostensiva armada, no período de janeiro de 2014 à setembro de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR** – O valor a ser pago à empresa **CEFOR – SEGURANÇA PRIVADA LTDA** pelo presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS corresponde a **R\$ 293.312,52 (duzentos e noventa e três mil trezentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme devidamente atestado. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O pagamento do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0411	4457	312	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.93.10
02	0612	4860	1217	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.93.10
03	0612	4859	355	VIGILÂNCIA – AGENTE DE PORTARIA	0102	33.90.93.10

BASE LEGAL: Nos termos do §6, art. 37 da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOF/SEDUC.**

TERMOS DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020 – SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 030/2020-SRP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo automotor tipo passeio, 0 (zero)km, para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 893790/2019/MINISTERIO DA CIDADANIA.** Pelo fato de não ser publicada no Diário Oficial da União.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 – SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 031/2020-SRP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 893790/2019/MINISTERIO DA CIDADANIA.** Pelo fato de não ser publicada no Diário Oficial da União.

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020 – SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 031/2020-SRP, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente em geral, alimentos e jogos educativos, para atender às necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 888259/2019/MINISTERIO DA CIDADANIA.** Pelo fato de não ser publicada no Diário Oficial da União. Fortaleza dos Nogueiras (MA), 21 de dezembro de 2020. **JACKSON MACEDO ROCHA-Pregoeiro Municipal.**

TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 12/2020 – SETRES/MA. PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 12/2020 – SETRES/MA – processo administrativo nº 0146781/2017. ÓRGÃO: O Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária – SETRES, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO - OBJETO:** O presente termo tem por objeto a execução das ações do “MUTIRÃO RUA DIGNA”, destinado ao fomento do trabalho e da iniciativa popular, a ser executado por meio de serviços de pavimentação em vias, mediante utilização de blocos



intertravados de concreto, bem como da execução de pequenas obras e serviços complementares de infraestrutura, que se farão realizar por meio do estabelecimento de vínculos de cooperação entre as partes, conforme Termo de Colaboração Nº 12/2018, tendo seus relatórios de medição, execução e técnicos emitidos pelo Comitê Técnico do MRD favoráveis e de aprovação da prestação de contas, conforme notas técnicas Nº 030-2020/MRD/SETRES. **CONTRATADA: Instituto Filantrópico Rosa de Saron**, doravante denominada **COM-PROMITENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos inscrita no CNPJ Nº **06.095.979/0001-05**, qualificada como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, Av. Emiliano Macieira, nº 57, Anjo da Guarda, São Luís-MA, CEP: 65.099-110; **Valor Global: R\$ 128.544,26** (cento e vinte e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). **Fundamento Legal:** no art.5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, e art.113, §6º da Lei nº 8.078/90. **Prazo:** O presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **Data Assinatura:** 20.11.2020; As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte **dotação orçamentária: PROGRAMA: 0579; AÇÃO: 4842; SUBAÇÃO: 002375; NATUREZA DE DESPESA: 445051; FONTE: 122; Conforme Nota de Empenho nº. 2020NE000294. Assinam: Jowberth Frank Alves da Silva**, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária, portador da célula de identidade RG nº 039127982010-6 SSP/MA, inscrito no CPF nº 021.502.374-90 e **Eleusa Brelaz Mota**, portador da cédula de identidade RG nº 018781982001-0 SSP/MA, inscrito no CPF nº 288.570.203-63, do **Instituto Educacional Branca de Neve**. Mutirão Rua Digna. SETRES/MA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO. DOCUMENTO: nº 194.071/2020-SEPLAN. **TERMO DE COOPERAÇÃO:** nº 002/2020-SEPLAN. **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-SEPLAN, CNPJ: 05.022.633/0001-14**, doravante denominada **PARTÍCIPE INTERVENIENTE**, representado pela Subsecretária **CAROLINE SOUSA DE JESUS**, CPF: 749.860.403-59, e a **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, 15ª Região/MA, CNPJ nº 06.991.608/0001-01**, doravante denominado **PARTÍCIPE EXECUTOR**, representada pelo seu presidente regional **FREDNAN BEZERRA DOS SANTOS**, CPF nº 005.553.133-44. **OBJETO DO TERMO:** Constitui o objeto deste Termo de Cooperação **Técnica a atribuição de Digital Object Identifier – D.O.I.** ao Relatório de Transparência Fiscal do Maranhão – RTF com a participação do institucional do referido **CORECON-MA** e da **SEPLAN-MA**. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo de Cooperação terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **FORO:** Comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. **ASSINATURAS:** Caroline Sousa de Jesus, Frednan Bezerra dos Santos. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2020, em 22/12/2020, da Assessoria Jurídica/SEPLAN. Responsável pelo extrato, Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão eletrônico nº 028/2020-SRP/CPL/ALEMA. Processo Administrativo Nº 4786/2018-ALEMA. Objeto: Contratação de empresa especializada para presta-

ção de serviços de manutenção preventiva, corretiva e chamadas de emergência para Plataforma Elevatória. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2020-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 4786/2018-ALEMA autorizando a celebração do contrato e emissão da nota de empenho em favor da empresa **N7 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 23.681.834/0001-05, com o valor de **R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais)**, nos termos do Edital, seus anexos e das Proposta vencedora. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 24 de dezembro de 2020. Deputado Othelino Neto-Presidente.

Pregão eletrônico nº 030/2020-SRP/CPL/ALEMA. Processo Administrativo Nº 0416/2020-ALEMA. Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartáveis para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4º, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 030/2020-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 0416/2020-ALEMA autorizando a contratação e emissão de nota de empenho em favor das empresas, CNPJ nº 34.714.066/0001-65, vencedora do grupo 01, com o valor de R\$ 6.069,04 (Seis mil, sessenta e nove reais e quatro centavos) e **A T DA SILVA EIRELI**, CNPJ nº 21.692.853/0001-01, vencedora do Grupo 2, com o valor de R\$ 2.256,00 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais), nos termos do Edital, seus anexos e das Proposta vencedora. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 24 de dezembro de 2020. Deputado Othelino Neto-Presidente.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo na forma do art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, o objeto dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 080/2020-SEGEP, Pregão Presencial nº 014/2020-SARP/MA, referente ao Processo Administrativo nº 0163313/2020, de 10.11.2020, que trata da contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral, no valor total de R\$33.304,44 (trinta e três mil, trezentos e quatro reais, quarenta e quatro centavos), consoante especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, em favor da empresa **L H DURANS PINHEIRO - EPP**, com prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da publicação no Diário Oficial do extrato do contrato. São Luís (MA), 22 de dezembro de 2020. **ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA**-Presidente do PROCON/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 082/2020. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao **Pregão Presencial nº 007/2020 - SARP/MA - Sistema de Registro de Preços - SRP**, objeto do **Processo Administrativo nº 205261/2019 - SARP/MA**, em favor da empresa: **WIKI TELECOMUNICAÇÃO EIRELI**, de interesse da Agência Estadual de De-



fesa Agropecuária - AGED; Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP; Escola de Governo do Maranhão - EGMA; Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA; Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB; Polícia Militar do Estado do Maranhão - PMMA; Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão - PROCON; Secretaria de Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP; Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP; Secretaria de Estado de Programas Estratégicos - SEPE; Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, conforme valores abaixo:

WIKI TELECOMUNICAÇÃO EIRELI/CNPJ:11.509.434/0001-38					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	TAXA ÚNICA DE INSTALAÇÃO DE TRONCO DIGITAL E1 (ISDN-PRI) / R2D 30 CANAIS. (CUSTO FIXO, COBRADO UMA ÚNICA VEZ).	Un	11	799,00	8.789,00
2	TAXA ÚNICA DE INSTALAÇÃO DE RAMAL DDR - MÓDULO DE 50 RAMAIS. (CUSTO FIXO, COBRADO UMA ÚNICA VEZ).	Un	17	49,00	833,00
3	ASSINATURA TRONCO DIGITAL E1 (ISDN-PRI) / R2D 30 CANAIS (CUSTO FIXO MENSAL).	Un	132	299,00	39.468,00
4	ASSINATURA RAMAL DDR (MÓDULO DE 50 RAMAIS). CUSTO FIXO MENSAL.	Un	204	9,00	1.836,00
5	TAXA ÚNICA DE INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA INDIVIDUAL (CUSTO FIXO, COBRADO UMA ÚNICA VEZ).	Un	523	30,00	15.690,00
6	ASSINATURA DE LINHA TELEFÔNICA INDIVIDUAL (CUSTO FIXO MENSAL).	Un	6.276	17,00	106.692,00
7	TRÁFEGO NA MODALIDADE LOCAL FIXO-FIXO	Anual	420.218	0,13	54.628,34
8	TRÁFEGO NA MODALIDADE LOCAL FIXO-MÓVEL (VC1)	Anual	454.766	0,44	200.097,04
9	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL(LDN) FIXO-FIXO	Anual	131.279	0,27	35.445,33
10	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL(LDN) FIXO- MÓVEL (VC2)	Anual	91.168	0,80	72.934,40
11	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL(LDN) FIXO- MÓVEL (VC3)	Anual	88.408	0,80	70.726,40
12	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO I - ESTADOS UNIDOS	Anual	13.480	0,80	10.784,00
13	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO II - EUROPA	Anual	1.480	0,80	1.184,00
14	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO III - AMÉRICA DO NORTE, AMÉRICA CENTRAL E AMÉRICA DO SUL	Anual	1.080	0,80	864,00
15	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO IV - ÁSIA, ÁFRICA, OCEANIA E ANTÁRTIDA	Anual	1.080	3,00	3.240,00
16	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO V - CUBA	Anual	680	3,20	2.176,00
17	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO VI - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	Anual	1.380	4,25	5.865,00
18	TRÁFEGO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL DESTINADO A TELEFONIA FIXA E MÓVEL, PARA OS PAÍSES DO GRUPO VII - DIEGO GARCIA, TIMOR LESTE E ILHAS NAURU	Anual	1.080	4,25	4.590,00
19	CHAMADAS LOCAIS 0800 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO	Anual	132.640	0,42	55.708,80



20	CHAMADAS LDN 0800 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO - INTERESTADUAL	Anual	125.640	0,42	52.768,80
21	CHAMADAS LDN 0800 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO - INTRAESTADUAL	Anual	122.640	0,42	51.508,80
22	CHAMADAS LOCAIS 0300 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO	Anual	58.290	0,42	24.481,80
23	CHAMADAS LDN 0300 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO - INTERESTADUAL	Anual	57.790	0,42	24.271,80
24	CHAMADAS LDN 0300 ORIGINADAS DE TELEFONE FIXO - INTRAESTADUAL	Anual	57.790	0,42	24.271,80
25	TAXA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - 0800, COM BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS DE CELULAR E LIBERAÇÃO DE CHAMADAS DE TELEFONIA FIXA, COM FORNECIMENTO DE NÚMERO NO FORMATO 0800 XXX YYYY	Un	22	130,00	2.860,00
26	ASSINATURA DO SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG) - 0800	Un	264	48,00	12.672,00
27	TAXA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE DISCAGEM - 0300, COM BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS DE CELULAR E LIBERAÇÃO DE CHAMADAS DE TELEFONIA FIXA, COM FORNECIMENTO DE NÚMERO NO FORMATO 0300 XXX YYYY	Un	22	130,00	2.860,00
28	ASSINATURA DO SERVIÇO DE DISCAGEM - 0300	Un	264	48,00	12.672,00
Valor Total Global					899.918,31

No valor total global de **R\$ 899.918,31** (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos). São Luís – MA, 22 de dezembro de 2020. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 083/2020. Homologo na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 o julgamento das propostas relativas ao **Pregão Presencial nº 048/2020 - SARP/MA** - Sistema de Registro de Preços - SRP, objeto do **Processo Administrativo nº 139709/2020 – SARP/MA**, em favor das empresas: **R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – ME** e **GLOBAL HOUSE EIRELI – ME**, de interesse da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, conforme valores abaixo:

R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA – ME/ CNPJ: 12.591.019/0001-39					
LOTE 01					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 09. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
2	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 10. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
3	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 11. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
4	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 12. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
5	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 14. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
6	Agulha - Tipo: de máquina galoneira; Número: 16. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
7	artigos/peças de corte e costura - Tipo: pé calcador; Uso: para galoneira industrial. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 60,03	R\$ 12.006,00
8	Aparelho - Tipo: de viés; Uso: para máquina de costura galoneira; Característica: 2 dobras; Medida: 30 mm. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 41,37	R\$ 8.274,00
9	Aparelho - Tipo: de viés; Uso: para máquina de costura galoneira; Característica: 2 dobras; Medida: 40 mm. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 41,37	R\$ 8.274,00



10	Suporte - Tipo: de viés; Uso: para maquina galoneira; Material: em metal; Característica: com regulagem de altura do prato. Marca: COMACE	1 - Unidade	300	R\$ 62,07	R\$ 18.621,00
11	Looper - Tipo: não especificado; Uso: para máquina de costura galoneira industrial; Referência: ME 28. Marca: COMACE	1 - Unidade	1.000	R\$ 48,76	R\$ 48.760,00
Valor Total do Lote 01					R\$ 167.755,00
LOTE 03					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha - Tipo: de máquina overlock; Número: 09. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
2	Agulha - Tipo: de máquina overlock; Número: 10. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
3	Agulha - Tipo: de máquina overlock; Número: 11. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
4	Agulha - Tipo: de máquina overlock; Número: 12. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
5	Agulha - Tipo: de máquina overlock; Número: 14. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
6	Agulha - Tipo: de máquina overlock; Número: 16. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
7	Agulha - Tipo: de máquina overlock; Número: 18. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,62	R\$ 10.620,00
8	artigos/peças de corte e costura - Tipo: pé calcador; Uso: para overlock industrial. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 54,72	R\$ 10.944,00
9	Looper - Tipo: inferior; Uso: para maquina de costura Overlock industrial; Referência: KL 25. Marca: COMACE	1 - Unidade	1.000	R\$ 38,44	R\$ 38.440,00
10	Lâmina - Uso: para máquina overlock superior e inferior; Material: Não especificado; Observação: cada unidade corresponde a um par. Marca: COMACE	1 - Unidade	500	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00
11	Pinça - Tipo: para máquina overlock; Requisito: com pescador. Marca: COMACE	1 - Unidade	1.000	R\$ 9,57	R\$ 9.570,00
12	Parafuso - Tamanho: não especificado; Tipo: allen; Uso: para bitola da agulha overlock. Marca: COMACE	Emb - 2 - Unidades	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00
13	Looper - Tipo: superior; Uso: para maquina de costura Overlock industrial; Referência: LP 26. Marca: COMACE	1 - Unidade	1.000	R\$ 36,37	R\$ 36.370,00
Valor Total do Lote 03					R\$ 176.934,00
LOTE 04					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 09; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
2	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 10; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
3	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 11; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
4	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 12; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
5	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 14; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
6	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 16; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00



7	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 18; Cabo: fino. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
8	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 09; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
9	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 10; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,82	R\$ 10.820,00
10	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 11; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
11	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 12; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
12	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 14; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
13	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 16; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
14	Agulha - Tipo: de máquina reta; Número: 18; Cabo: grosso. Marca: FLYING TIGER	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
15	artigos/peças de corte e costura - Tipo: pé calcador; Uso: para reta industrial. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 43,99	R\$ 8.798,00
16	Mola - Uso: para máquina reta industrial; Tipo: tensor. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 7,93	R\$ 1.586,00
17	Bobina - Tipo: para máquina reta industrial. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 2,41	R\$ 482,00
18	Caixa - Tipo: de bobina; Uso: para máquina reta industrial. Marca: COMACE	1 - Unidade	200	R\$ 7,52	R\$ 1.504,00
Valor Total do Lote 04					R\$ 163.750,00
LOTE 05					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Botão - Tipo: 4 furos; Material: plástico ou similar; Número: 12; Cor: transparente. Marca: NYBC	1 - Unidade	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
2	Botão - Tipo: 4 furos; Material: plástico ou similar; Número: 14; Cor: transparente. Marca: NYBC	1 - Unidade	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
3	Botão - Tipo: 4 furos; Material: plástico ou similar; Número: 16; Cor: transparente. Marca: NYBC	1 - Unidade	2.000	R\$ 0,33	R\$ 660,00
4	Botão - Tipo: 4 furos; Material: plástico ou similar; Número: 18; Cor: transparente. Marca: NYBC	1 - Unidade	2.000	R\$ 0,42	R\$ 840,00
5	Botão - Tipo: 4 furos; Material: plástico ou similar; Número: 20; Cor: transparente. Marca: NYBC	1 - Unidade	2.000	R\$ 0,59	R\$ 1.180,00
6	artigos/peças de corte e costura - Tipo: entretela fibra; Gramatura: 40; Característica: 100% viscose. Marca: TRICOSTURA	1 - Metro	1.000	R\$ 10,76	R\$ 10.760,00
7	artigos/peças de corte e costura - Tipo: entretela fibra; Gramatura: 80; Característica: 100% viscose. Marca: TRICOSTURA	1 - Metro	1.000	R\$ 11,23	R\$ 11.230,00
8	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricostura lisa; Cor: verde bandeira; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
9	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricostura lisa; Cor: branca; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00



10	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotura lisa; Cor: Verde musgo; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
11	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotura lisa; Cor: azul; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
12	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotura lisa; Cor: cinza; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
13	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotura lisa; Cor: preta; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
14	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotura lisa; Cor: amarela; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
15	artigos/peças de corte e costura - Tipo: gola; Uso: para camisa polo; Características: pronta, tricotura lisa; Cor: vermelha; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
16	Elástico - Material: Não especificado; Largura: 30 mm. Marca: ZANOTTI	R1 - 25 - Metros	4.000	R\$ 11,08	R\$ 44.320,00
17	Elástico - Material: Não especificado; Largura: 40mm. Marca: ZANOTTI	R1 - 25 - Metros	4.000	R\$ 19,60	R\$ 78.400,00
18	Elástico - Material: Não especificado; Largura: 10mm. Marca: ZANOTTI	R1 - 25 - Metros	4.000	R\$ 5,41	R\$ 21.640,00
19	Elástico - Material: Não especificado; Largura: 7mm. Marca: ZANOTTI	R1 - 25 - Metros	4.000	R\$ 4,53	R\$ 18.120,00
20	Elástico - Material: algodão; Largura: 3 mm. Marca: ZANOTTI	R1 - 25 - Metros	4.000	R\$ 9,35	R\$ 37.400,00
21	Elástico - Material: algodão; Largura: 45mm. Marca: ZANOTTI	R1 - 25 - Metros	4.000	R\$ 21,01	R\$ 84.040,00
22	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poliéster; Cor: branca. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	8.000	R\$ 13,00	R\$ 104.000,00
23	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poliéster; Cor: azul escuro. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	2.000	R\$ 16,77	R\$ 33.540,00
24	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poliéster; Cor: amarela. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	2.000	R\$ 16,77	R\$ 33.540,00
25	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poliéster; Cor: vermelha. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	3.000	R\$ 16,77	R\$ 50.310,00
26	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poliéster; Cor: laranja. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	2.000	R\$ 16,77	R\$ 33.540,00
27	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poliéster; Cor: preta. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	2.000	R\$ 16,44	R\$ 32.880,00
28	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poliéster; Cor: cinza. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	2.000	R\$20,38	R\$ 40.760,00
29	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poliéster; Cor: azul claro. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	1.000	R\$ 20,38	R\$ 20.380,00



30	Fio - Tipo: de overloque texturalizado; Material: 100% poliéster; Cor: verde. Marca: LINHABRÁS	Cone - 500 - Gramas	1.000	R\$ 20,38	R\$ 20.380,00
31	Linha - Uso: para costura reta; Cor: branca; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	RI - 4570 - Metros	5.000	R\$ 8,88	R\$ 44.400,00
32	Linha - Uso: para costura reta; Cor: preta; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	RI - 4570 - Metros	2.000	R\$ 9,86	R\$ 19.720,00
33	Linha - Uso: para costura reta; Cor: amarela; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	RI - 4570 - Metros	2.000	R\$ 10,21	R\$ 20.420,00
34	Linha - Uso: para costura reta; Cor: azul escuro; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	RI - 4570 - Metros	2.000	R\$ 10,21	R\$ 20.420,00
35	Linha - Uso: para costura reta; Cor: azul claro; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	RI - 4570 - Metros	2.000	R\$ 10,21	R\$ 20.420,00
36	Linha - Uso: para costura reta; Cor: vermelha; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	RI - 4570 - Metros	6.000	R\$ 10,21	R\$ 61.260,00
37	Linha - Uso: para costura reta; Cor: verde; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	RI - 4570 - Metros	2.000	R\$ 10,21	R\$ 20.420,00
38	Linha - Uso: para costura reta; Cor: laranja; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	RI - 4570 - Metros	10.000	R\$ 15,00	R\$ 150.000,00
39	Linha - Uso: para costura reta; Cor: cinza; Composição: 100% poliéster. Marca: LINHABRÁS	RI - 4570 - Metros	2.000	R\$ 10,85	R\$ 21.700,00
40	Óleo - Tipo: silicone; Uso: para máquina de costura. Marca: SILICONES PAULISTA	1 - Litro	500	R\$ 23,39	R\$ 11.695,00
41	Óleo - Tipo: mineral lubrificante neutro; Uso: para máquina de costura; viscosidade: 70-branco. Marca: SILICONES PAULISTA	1 - Litro	3.000	R\$ 14,94	R\$ 44.820,00
42	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: Verde musgo; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	14.000	R\$ 2,00	R\$ 28.000,00
43	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: branca; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
44	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: vermelha; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
45	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: azul; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
46	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: amarela; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
47	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: preta; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
48	artigos/peças de corte e costura - Tipo: punho pronto tricostura liso; Cor: verde; Material: 100% poliéster. Marca: TRICOSTURA	1 - Unidade	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
49	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: azul; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	RI - 10 - Quilograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00



50	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: vermelha; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	Rl - 10 - Quilograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
51	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: Verde musgo; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	Rl - 10 - Quilograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
52	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: verde bandeira; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	Rl - 10 - Quilograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
53	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: branca; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	Rl - 10 - Quilograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
54	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: cinza; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	Rl - 10 - Quilograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
55	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: preta; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	Rl - 10 - Quilograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
56	artigos/peças de corte e costura - Tipo: ribana; Cor: amarela; Composição: 97% poliéster, 3% elastano; Largura: 90cm. Marca: 4K	Rl - 10 - Quilograma	50	R\$ 310,00	R\$ 15.500,00
57	Saco - Tipo: transparente; Material: plástico; Requisito: resistente (com boa qualidade); Características: com capacidade de 200 litros ou com medidas aproximadas: 90cm de largura x 110cm de altura x 40cm de profundidade. Marca: ARTEPLAST	Pct. - 100 - Unidade	200	R\$ 56,02	R\$ 11.204,00
58	Saco - Uso: para embalagem de roupas; Tipo: transparente; Material: plástico; Capacidade: 5 kg; Requisito: resistente (com boa qualidade). Marca: ARTEPLAST	Pct. - 100 - Unidade	200	R\$ 10,43	R\$ 2.086,00
59	Tesoura - Uso: para cortar tecidos; Cabo: emborrachado; Tamanho: aproximadamente 25cm; Tipo: profissional 10". Marca: COMACE	1 - Unidade	1.000	R\$ 13,06	R\$ 13.060,00
Valor Total do Lote 05					R\$ 1.672.865,00
Valor Total dos Lotes 1+3+4 e 5					R\$ 2.181.304,00

GLOBAL HOUSE EIRELI – ME/ CNPJ: 13.611.287/0001-38

LOTE 02

Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Agulha - Tipo: de máquina caseadeira; Número: 10. Marca: LANMAX	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
2	Agulha - Tipo: de máquina caseadeira; Número: 12. Marca: LANMAX	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,20	R\$ 10.200,00
3	Agulha - Tipo: de máquina caseadeira; Número: 14. Marca: LANMAX	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
4	Agulha - Tipo: de máquina caseadeira; Número: 16. Marca: LANMAX	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
5	Agulha - Tipo: de máquina caseadeira; Número: 18. Marca: LANMAX	Emb - 10 - Unidades	1.000	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00
Valor Total do Lote 02					R\$ 52.200,00

No valor total global de **R\$ 2.233.504,00** (dois milhões, duzentos e trinta e três mil e quinhentos e quatro reais). São Luís – MA, 22 de dezembro de 2020. **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.

**TERMO DE RESCISÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA**

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato do Credenciamento nº 001/2020. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e Rayssa Daiana Silveira Okoro. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Décima Quinta do Contrato do Credenciamento nº 001/2020, e ainda, nos termos dos artigos 78, XVII e 79, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020. ASSINATURAS: p/ Contratante: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/Contratado: Rayssa Daiana Silveira Okoro, 01 de dezembro de 2020.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESENHA DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 43/2020-SEDES. PROCESSO Nº 101339/2020-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa S. A Pinheiro Silva Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 27.145.426/0001-90. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Quarta e Anexo do Contrato nº 43/2020-SEDES, que passam a vigorar com a seguinte redação. **CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O

valor da contratação é de R\$ 169.528,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais). **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 23 de novembro de 2020. **ASSINATURA:** Pela **SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82.**FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03.

TORNAR SEM EFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS - MA**

TORNAR SEM EFEITO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020. O Município de Pirapemas - Maranhão, por intermédio do seu Presidenta da Comissão Permanente de Licitação-CPL, vem por meio deste, tornar sem efeito o Aviso de licitação publicado no Na publicação feita no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-DOE ANO XLIV Nº 227 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020, publicação de terceiros, pag. 21, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 887444/2019/MTUR/CAIXA, do tipo menor preço POR GLO-BAL. Pirapemas/MA, de 21 de dezembro de 2020. Raimundo Nonato dos Santos Braga, Presidente da CCL.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao
público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: www.diariooficial.ma.gov.br

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969

Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão



**São cadernos dedicados aos Poderes Executivo,
Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circ..... R\$ 1,20
Judiciário..... R\$ 7,00	Por exerc. decorrido..... R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.